



## DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 23/2020 – São Paulo, segunda-feira, 03 de fevereiro de 2020

### TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

#### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### PRESIDÊNCIA

##### PORTARIA CONJUNTA PRES/DFORSP Nº 1, DE 30 DE JANEIRO DE 2020

Institui parceria permanente entre os laboratórios de inovação do Tribunal Regional Federal da 3ª Região (iLabTRF3) e da Seção Judiciária de São Paulo (iJuspLab) para a pesquisa e o desenvolvimento de modelos de inteligência artificial, mediante a criação do Laboratório de Inteligência Artificial Aplicada da 3ª Região - LIAA-3R.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO E A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o princípio da eficiência do serviço público, previsto no *caput* do art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que é dever do Estado estimular a formação e o fortalecimento da inovação nos entes públicos;

CONSIDERANDO a criação do Laboratório de Inovação do Tribunal Regional Federal da 3ª Região - iLabTRF3 pela Portaria PRES n.º 1.723, de 2 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO a criação do Laboratório de Inovação da Justiça Federal de São Paulo - iJuspLab pela Portaria DFOR SP n.º 10, de 31 de maio de 2016, e as modificações introduzidas pelas Portarias n.ºs 23, 36 e 49, de, respectivamente, de 17 de maio de 2018, de 13 de agosto de 2018, e de 10 de outubro de 2019, todas, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4.º, incisos III, VI e VII, da Portaria PRES n.º 1.723/2019, compete ao iLabTRF3, por meio do Grupo iNovaTRF3, “*dialogar e atuar em parceria com os Laboratórios de Inovação e os Centros de Inteligência judiciários para o desenvolvimento de projetos conjuntos, em especial visando a implementação de plano de ação com soluções voltadas para a desjudicialização*”, “*apoiar os órgãos do TRF3 na busca de soluções para problemas complexos, tomando por base metodologias de inovação e inteligência que considerem a empatia, colaboração interinstitucional e a experimentação*” e “*prospectar e identificar áreas e projetos com potencial para atuação no âmbito das iniciativas de inovação, propondo as medidas necessárias para implementação*”;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 5.º da Portaria PRES n.º 1.723/2019, o iLabTRF3 poderá “*poderá convidar magistrados e servidores do Poder Judiciário, bem como atores externos, para colaborar com suas atividades, sem prejuízo de suas funções nos respectivos órgãos de atuação*.”;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 57, *caput*, da Portaria NUID n.º 49/2019, da Diretoria do Foro de São Paulo, “*a estratégia de inovação tecnológica da Seção Judiciária de São Paulo será conduzida no âmbito e segundo os valores do iJuspLab e terá como foco o bem estar e a satisfação dos usuários internos e externos dos serviços administrativos e judiciários, a modernização das ferramentas de trabalho, a automação das atividades repetitivas, a redução de erros e o aprimoramento dos fluxos de trabalho*”;

CONSIDERANDO que o art. 63 da mesma portaria instituiu, no âmbito do iJuspLab, o Centro de Estudos e Pesquisas em Inteligência Artificial e Jurimetria Aplicadas ao Poder Judiciário como “*espaço de inovação aberta, em que juízes e servidores da Justiça Federal da 3ª Região trabalharão em conjunto com os usuários externos do serviço judiciário, especialmente advogados, partes, membros do Ministério Público e da Defensoria Pública, e com a sociedade em geral, inclusive universidades, centros de pesquisa, laboratórios de inovação do setor público e privado e outros agentes de inovação, com o fim de promover estudos e pesquisas na área de inteligência artificial e jurimetria*”;

CONSIDERANDO a edição, pelo Conselho Nacional de Justiça, da Portaria n.º 25, de 19 de fevereiro de 2019, e do Edital n.º 2, de 26 de abril de 2019, por meio dos quais o referido órgão procura incentivar a formação de equipes multidisciplinares pelos tribunais de modo a promover o desenvolvimento colaborativo de soluções em inteligência artificial no âmbito do Laboratório de Inovação para o Processo Judicial em meio Eletrônico - Inova PJe e de seu Centro de Inteligência Artificial aplicada ao PJe;

CONSIDERANDO que o item 5 “g” do Anexo à Portaria CNJ n.º 25/2019 e o item 2.2 do Edital CNJ n.º 2/2019 recomendam expressamente que tais equipes sejam integradas por magistrados e servidores com conhecimento jurídico pleno;

CONSIDERANDO que os laboratórios de inovação da 3ª Região facilitam a organização de equipes com tais características e oferecem ambiente adequado para que as atividades sejam desenvolvidas de modo organizado, a fim de que estejam alinhadas com os objetivos estratégicos da Justiça Federal da 3ª Região e não conflitem com outros projetos similares conduzidos pelas áreas técnicas;

CONSIDERANDO que é de interesse da Justiça Federal da 3ª Região o desenvolvimento de ferramentas de trabalho mais modernas, aproveitando os recursos gratuitos hoje disponíveis em inteligência artificial, os quais, associados ao conhecimento jurídico dos magistrados e servidores, têm potencial de produzir modelos de alta qualidade, com elevado grau de acurácia;

RESOLVEM:

Art. 1.º Instituir parceria permanente entre o Laboratório de Inovação do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região - iLabTRF3 e o Laboratório de Inovação da Justiça Federal de São Paulo - iJuspLab, este último por intermédio de seu Centro de Estudos e Pesquisas em Inteligência Artificial e Jurimetria, para o fim de incentivar a pesquisa e o desenvolvimento de modelos de inteligência artificial que contribuam para o aprimoramento dos serviços judiciais e administrativos no âmbito da 3.ª Região.

Art. 2.º A parceria de que trata o artigo anterior é formalizada neste ato mediante a criação do Laboratório de Inteligência Artificial Aplicada da 3.ª Região - LIAA-3R, a ser integrado por servidores e magistrados indicados pelos coordenadores do iLabTRF3 e do iJuspLab.

§ 1.º Além dos membros efetivos indicados na forma do *caput*, o LIAA-3R poderá convidar quaisquer outros magistrados e servidores do Poder Judiciário, bem como atores externos, para colaborar em suas atividades e projetos, semprejuízo de suas funções nos respectivos órgãos de atuação.

§ 2.º A coordenação do LIAA-3R caberá aos coordenadores do iLabTRF3 e do iJuspLab, os quais exercerão tal função alternadamente, cada qual por um período de dois anos.

§ 3.º A coordenação no primeiro biênio caberá ao coordenador do iLabTRF3.

Art. 3.º O LIAA-3R não disporá de recursos próprios, mas utilizará os recursos materiais, humanos, tecnológicos e metodológicos disponíveis no iLabTRF3 e no iJuspLab, observando, para tanto, as regras vigentes em cada laboratório quanto ao uso dos referidos recursos.

§ 1.º Para o desempenho de suas atividades, o LIAA-3R poderá:

I - criar protótipos ou produtos de viabilidade mínima (*minimum viable products - MVPs*), servindo-se, para tanto, de processos e ferramentas próprios das metodologias ágeis;

II - propor às autoridades competentes a celebração de convênios, acordos de cooperação, termos de execução descentralizada ou quaisquer outras formas de parceria com entidades externas, tais como empresas e universidades, para auxiliar no desenvolvimento de modelos de inteligência artificial, modelos de linguagem, bases de conhecimento linguísticas ou no aperfeiçoamento das ferramentas utilizadas para a criação dos referidos modelos e bases de conhecimento;

III - colaborar em projetos de inteligência artificial desenvolvidos e mantidos por terceiros, desde que sejam de interesse da Justiça Federal.

§ 2.º As atividades do LIAA-3R deverão ser desempenhadas de modo a não interferir com outras iniciativas das áreas técnicas do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região.

§ 3.º A criação de mais de um modelo de inteligência artificial, por equipes diferentes, para a solução de um mesmo tipo de problema, não significará, por si, a existência de conflito, interferência ou retrabalho.

§ 4.º Na hipótese do parágrafo anterior, o coordenador do LIAA-3R e os coordenadores de projeto, em interlocução com os órgãos técnicos do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região, deverão zelar para que a criação dos modelos em paralelo se dê de modo harmônico, a fim de que facilite e acelere a identificação dos pontos fortes e fracos de cada uma das abordagens utilizadas e enriqueça, desse modo, o repertório das equipes envolvidas, mediante a troca experiências e o mútuo aprendizado.

Art. 4.º Os projetos do LIAA-3R serão documentados em expedientes eletrônicos específicos e serão submetidos a aprovação interna e registrados para acompanhamento segundo os procedimentos e as boas práticas definidos no âmbito da 3.ª Região.

§ 1.º Para os fins do *caput*, darão apoio operacional ao laboratório:

I - a Assessoria de Desenvolvimento Integrado e Gestão Estratégica - ADEG do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região; e

II - o Núcleo de Inovação Tecnológica - NUIT da Seção Judiciária de São Paulo.

§ 2.º Os órgãos mencionados no parágrafo anterior zelarão para que os projetos do LIAA-3R estejam alinhados com os objetivos estratégicos da Justiça Federal da 3.ª Região, observem as regras legais e infralegais de segurança da informação e não conflitem com outros projetos conduzidos pelas áreas técnicas, observando, para tanto, o disposto nos §§ 2.º, 3.º e 4.º do art. 3.º.

§ 3.º Com o intuito de obter acesso à Plataforma SINAPSES e a outros recursos de desenvolvimento que vierem a ser disponibilizados pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ, o LIAA-3R poderá submeter ao referido órgão os projetos que já tenham obtido aprovação interna no âmbito da 3.ª Região, independentemente de nova autorização específica.

§ 4.º Na hipótese do parágrafo anterior, caberá à própria equipe do LIAA-3R estruturar os projetos a serem submetidos ao CNJ e providenciar toda a documentação exigida pelo referido órgão, nos termos do Edital n.º 2, de 26 de abril de 2019, da Portaria n.º 25, de 19 de fevereiro de 2019, e de quaisquer outros atos normativos que vierem a modificá-los ou a sucedê-los.

§ 5.º O LIAA-3R poderá também participar de outros programas de pesquisa e concursos promovidos por entidades públicas ou privadas, bem como de congressos, seminários, palestras e outros eventos de natureza científica ou que estejam relacionados à inovação tecnológica em geral, desde que não haja ônus financeiro para a Administração ou, se houver, desde que as despesas sejam previamente aprovadas pelos órgãos competentes.

Art. 5.º Desde que não haja prejuízo aos recursos de informática e a outros projetos em desenvolvimento no âmbito da Justiça Federal da 3.ª Região, caberá à Secretaria de Tecnologia da Informação - SETI fornecer ao LIAA-3R a infraestrutura e o apoio tecnológico necessários para a boa condução de seus trabalhos, especialmente no que se refere à disponibilização de espaço de armazenamento para "datasets" (*storage*), provisionamento de ambiente em máquina virtual ou similar e à instalação e uso de ferramentas gratuitas indicadas pela equipe para o desenvolvimento de seus modelos de inteligência artificial, tais como anotadores, *frameworks* de aprendizagem de máquina, compiladores ou interpretadores de linguagens de programação, dentre outros.

Parágrafo único. Independentemente do disposto no *caput*, a equipe do LIAA-3R fica desde logo autorizada a utilizar ferramentas gratuitas de desenvolvimento colaborativo disponíveis na Internet para criação de algoritmos de pré-processamento de dados e modelos de inteligência artificial, gerenciamento de projetos e manutenção de seus repositórios, tais como Google Colab, Anaconda Cloud, GitLab, Github, BitBucket, Trello, MeisterTask e outras do gênero, desde que sejam oficiais ou amplamente reconhecidas como padrões de indústria e seu uso não implique violação das regras de segurança da informação vigentes no âmbito da Justiça Federal da 3.ª Região.

Art. 6.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 30/01/2020, às 22:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

### PORTARIA CORE Nº 1894, DE 29 DE JANEIRO DE 2020

O DESEMBARGADOR FEDERAL **CARLOS MUTA**, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Interromper, no período de 02 a 04 de março de 2020 e no dia 16 de março de 2020, por necessidade de serviço, as férias de 26 de fevereiro a 16 de março de 2020 (Ano Civil 2019 - 1º), aprovado pela Portaria CORE nº 1832/2019, em relação ao Excelentíssimo Juiz Federal LEANDRO ANDRÉ TAMURA, condicionado ao gozo do saldo respectivo de 4 (quatro) dias no período de 22 a 25 de abril de 2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta**, Desembargador Federal Corregedor Regional, em 30/01/2020, às 12:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### PORTARIA CORE Nº 1893, DE 29 DE JANEIRO DE 2020

O DESEMBARGADOR FEDERAL **CARLOS MUTA**, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Cancelar, por necessidade de serviço presumida, o saldo de 15 (quinze) dias de férias de 07 a 21 de fevereiro de 2020 (Ano Civil 2012 - 1º) e os períodos de 22 de maio a 10 de junho de 2020 (Ano Civil 2017 - 1º) e 14 de julho a 02 de agosto de 2020 (Ano Civil 2018 - 1º), aprovados pela Portaria CORE nº 1832/2019, em relação ao Excelentíssimo Juiz Federal RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta**, Desembargador Federal Corregedor Regional, em 30/01/2020, às 12:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### PORTARIA CORE Nº 1896, DE 29 DE JANEIRO DE 2020

O DESEMBARGADOR FEDERAL **CARLOS MUTA**, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Defêrir, a pedido do Excelentíssimo Juiz Federal RICARDO DE CASTRO NASCIMENTO, o gozo do saldo de 03 (três) dias de férias para 01 a 03 de abril de 2020 (Ano Civil 2019 - 2º).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta**, Desembargador Federal Corregedor Regional, em 30/01/2020, às 12:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### PORTARIA PRES Nº 1787, DE 30 DE JANEIRO DE 2020

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções nºs 300/2012-PRES e 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Interromper, a partir de 27 de janeiro de 2020, por necessidade de serviço, o período de férias de 07 de janeiro a 05 de fevereiro de 2020 (Ano Civil 2018 - 1º), aprovado pela Portaria PRES n.º 1708/2019, e aprovar o respectivo saldo de 10 (dez) dias para 04 a 13 de maio de 2020, do Excelentíssimo Juiz Federal Convocado ERIK FREDERICO GRAMSTRUP.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolphi Cazerta**, Desembargadora Federal Presidente, em 31/01/2020, às 08:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## DESPACHO

Processo SEI nº 0026099-77.2019.4.03.8000

Interessado(a): Rafael Minervino Bispo

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo ao Excelentíssimo Juiz Federal Substituto RAFAEL MINERVINO BISPO licença saúde de 16 a 25 de janeiro de 2020.

Comunique-se. Publique-se. Anote-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 31/01/2020, às 08:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### ATO CJF3R Nº 7482, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos das decisões proferidas nos Processos nºs 0001451-98.2015.403.6116 e 5000538-89.2019.4.03.6116,

#### RESOLVE:

I - Designar a MMª. Juíza Federal CAROLINA CASTRO COSTA VIEGAS, da 1ª Vara de Ourinhos, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuar no Processo nº 0001451-98.2015.403.6116, da 1ª Vara de Assis, a partir de 10/1/20, em decorrência de suspeição do MM. Juiz Federal Substituto LUCIANO TERTULIANO DA SILVA, designado para a titularidade da Vara.

II - Designar a MMª. Juíza Federal CAROLINA CASTRO COSTA VIEGAS, da 1ª Vara de Ourinhos, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuar no Processo nº 5000538-89.2019.4.03.6116, da 1ª Vara de Assis, a partir de 13/1/20, em decorrência de suspeição do MM. Juiz Federal Substituto LUCIANO TERTULIANO DA SILVA, designado para a titularidade da Vara.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 30/01/2020, às 00:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### ATO CJF3R Nº 7552, DE 17 DE JANEIRO DE 2020

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos da decisão proferida no Processo nº 0000899-22.2019.4.03.6334,

#### RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal CAROLINA CASTRO COSTA VIEGAS, da 1ª Vara de Ourinhos, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuar no Processo nº 0000899-22.2019.4.03.6334, da 1ª Vara de Assis, a partir de 15/1/20, em decorrência de suspeição do MM. Juiz Federal Substituto LUCIANO TERTULIANO DA SILVA, designado para a titularidade da Vara.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 30/01/2020, às 00:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### ATO CJF3R Nº 7553, DE 17 DE JANEIRO DE 2020

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### RESOLVE:

Alterar o item II do Ato CJF3R nº 7277/19 para constar “nos períodos de 1 a 4, 7 a 10/10 e no dia 14/10/19 na designação do MM. Juiz Federal Substituto NEY GUSTAVO PAES DE ANDRADE, da 6ª Vara de Campo Grande, para responder pela titularidade da mencionada Vara.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 30/01/2020, às 00:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 7556, DE 21 DE JANEIRO DE 2020**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto GUILHERME CASTRO LÔPO, da 1ª Vara-Gabinete de Piracicaba, para, sem prejuízo de suas atribuições junto à 3ª Vara, responder pela titularidade da 1ª Vara, no dia 27/11, e com prejuízo de suas atribuições, no dia 28/11/19, em decorrência de licença-saúde da MMª. Juíza Federal DANIELA PAULO VICH DE LIMA.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 30/01/2020, às 00:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 7557, DE 21 DE JANEIRO DE 2020**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto EDGAR FRANCISCO ABADIE JÚNIOR, da 1ª Vara de Osasco, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, no dia 14/11/19, em decorrência de licença-saúde da MMª. Juíza Federal ADRIANA FREISLEBEN DE ZANETTI.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 30/01/2020, às 00:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 7558, DE 21 DE JANEIRO DE 2020**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

I - Designar o MM. Juiz Federal PAULO CESAR CONRADO, da 12ª Vara de Execuções Fiscais, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 4ª Vara, no dia 2/12/19, em decorrência de licença-saúde da MMª. Juíza Federal JANAÍNA RODRIGUES VALLE GOMES.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto CAIO JOSÉ BOVINO GREGGIO, da 9ª Vara de Execuções Fiscais, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 7ª Vara, no dia 2/12/19, em decorrência de licença-saúde da MMª. Juíza Federal JANAÍNA RODRIGUES VALLE GOMES, designada pelo Ato CJF3R nº 7396/19.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 30/01/2020, às 00:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 7559, DE 21 DE JANEIRO DE 2020**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

I - Designar o MM. Juiz Federal LEANDRO ANDRÉ TAMURA, da 1ª Vara de Franca, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, no dia 6/12/19, em decorrência de licença por motivo de doença em pessoa da família da MMª. Juíza Federal ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto FÁBIO DE OLIVEIRA BARROS, da 1ª Vara-Gabinete de Franca, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, no período de 7 a 9/12/19, em decorrência de licença por motivo de doença em pessoa da família da MMª. Juíza Federal ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA.

III - Designar o MM. Juiz Federal MARCELO DUARTE DA SILVA, da 3ª Vara de Franca, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, no dia 10/12/19, em decorrência de licença por motivo de doença em pessoa da família da MMª. Juíza Federal ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 30/01/2020, às 00:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### ATO CJF3R Nº 7561, DE 21 DE JANEIRO DE 2020

APRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

##### RESOLVE:

I - Designar a MMª. Juíza Federal CRISTIANE FARIAS RODRIGUES DOS SANTOS, da 9ª Vara Cível, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 14ª Vara, no dia 6/12/19, em decorrência de licença-saúde da MMª. Juíza Federal Substituta TATIANA PATTARO PEREIRA, designada pelo Ato CJF3R nº 7343/19.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto PAULO CEZAR DURAN, da 17ª Vara Cível, para, sem prejuízo de suas atribuições junto à 7ª Vara, responder pela titularidade da 14ª Vara, nos dias 7 e 8/12/19, em decorrência de licença-saúde da MMª. Juíza Federal Substituta TATIANA PATTARO PEREIRA, designada pelo Ato CJF3R nº 7343/19.

III - Designar o MM. Juiz Federal Substituto PAULO CEZAR DURAN, da 17ª Vara Cível, para, sem prejuízo de suas atribuições junto à 7ª Vara, responder pela titularidade da 14ª Vara, no dia 9/12/19, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal JOSÉ CARLOS FRANCISCO.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 30/01/2020, às 00:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### ATO CJF3R Nº 7563, DE 21 DE JANEIRO DE 2020

APRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

##### RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta FERNANDA CARONE SBORGIA, da 2ª Vara-Gabinete de Ribeirão Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara de Barretos, no dia 10/12/19, em decorrência de licença-saúde do MM. Juiz Federal ALEXANDRE CARNEIRO LIMA, prorrogando jurisdição na 1ª Vara de Barretos.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 30/01/2020, às 00:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### ATO CJF3R Nº 7565, DE 21 DE JANEIRO DE 2020

APRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

##### RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto FELIPE RAUL BORGES BENALI, da 14ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara-Gabinete, no período de 16 a 19/11/19, em decorrência de afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família da MMª. Juíza Federal TANIA LIKA TAKEUCHI.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto FELIPE BENICHIO TEIXEIRA, da 8ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 14ª Vara-Gabinete, nos dias 20, 22 e 23/11/19, em decorrência de afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família da MMª. Juíza Federal TANIA LIKA TAKEUCHI.

III - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta SABRINA BONFIM DE ARRUDA PINTO, da 13ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 14ª Vara-Gabinete, no dia 21/11/19, em decorrência de afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família da MMª. Juíza Federal TANIA LIKA TAKEUCHI.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 30/01/2020, às 00:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 7566, DE 21 DE JANEIRO DE 2020**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto RENATO CÂMARA NIGRO, da 3ª Vara de Campinas, para, sem prejuízo de suas atribuições junto à 4ª Vara, responder pela titularidade da 1ª Vara, no dia 11/12, e com prejuízo de suas atribuições, no dia 12/12/19, em decorrência de licença-saúde da MMª. Juíza Federal MARCIA SOUZA E SILVA DE OLIVEIRA FERNANDES.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 30/01/2020, às 00:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 7567, DE 21 DE JANEIRO DE 2020**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto DIEGO PAES MOREIRA, da 6ª Vara Criminal, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3ª Vara, no período de 5 a 17/12/19, em decorrência de licença-saúde da MMª. Juíza Federal Substituta FLÁVIA SERIZAWA E SILVA, designada pelo Ato CJF3R nº 7384/19.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 30/01/2020, às 00:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 7568, DE 21 DE JANEIRO DE 2020**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

I – Alterar o item XVII do Ato CJF3R nº 6628/19, para constar “sem prejuízo de suas atribuições” na designação do MM. Juiz Federal Substituto TIAGO BITENCOURT DE DAVID, da 5ª Vara Cível, para responder pela titularidade da 13ª Vara Cível, no dia 13/12/19.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto TIAGO BITENCOURT DE DAVID, da 5ª Vara Cível, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no dia 13/12/19, em decorrência de licença-saúde da MMª. Juíza Federal NOEMI MARTINS DE OLIVEIRA.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 30/01/2020, às 00:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 7572, DE 22 DE JANEIRO DE 2020**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto CRISTIANO DO CARMO HARASYMOWICZ DE ALMEIDA TAGUATINGA, da 1ª Vara-Gabinete de Santos, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 4ª Vara, no dia 14/1/20, em decorrência de licença-saúde da MMª. Juíza Federal ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 30/01/2020, às 00:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 7570, DE 21 DE JANEIRO DE 2020**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta TATIANA PATTARO PEREIRA, da 14ª Vara Cível, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no período de 7 a 13/1/20, em decorrência de licença-saúde do MM. Juiz Federal MARCO AURELIO DE MELLO CASTRIANNI.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 30/01/2020, às 00:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 7573, DE 22 DE JANEIRO DE 2020**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

I - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta GABRIELLA NAVES BARBOSA, da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 6ª Vara-Gabinete, no período de 16 a 19/1/20, em decorrência de licença por motivo de doença em pessoa da família da MMª. Juíza Federal Substituta HELENA FURTADO DA FONSECA, designada para responder pela titularidade da Vara-Gabinete.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto RODRIGO BOAVENTURA MARTINS, da 5ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 6ª Vara-Gabinete, no dia 20/1/20, em decorrência de licença por motivo de doença em pessoa da família da MMª. Juíza Federal Substituta HELENA FURTADO DA FONSECA, designada para responder pela titularidade da Vara-Gabinete.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 30/01/2020, às 00:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 7571, DE 22 DE JANEIRO DE 2020**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto GUSTAVO GAIO MURAD, da 1ª Vara de Araçatuba, para, semprejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara de Andradina, no período de 7 a 21/1/20, em decorrência de licença-saúde da MMª. Juíza Federal Substituta PRISCILLA GALDINI DE ANDRADE, designada pelo Ato CJF3R nº 6962/19.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 30/01/2020, às 00:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 7569, DE 21 DE JANEIRO DE 2020**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

I – Alterar os itens III, IV e V do Ato CJF3R nº 7439/19, para constar “em decorrência de licença-saúde da MMª. Juíza Federal MARISA CLAUDIA GONÇALVES CUCIO”.

II – Alterar o item V do Ato CJF3R nº 7439/19, para excluir o dia 22/11/19 da designação da MMª. Juíza Federal Substituta TATIANA PATTARO PEREIRA, da 14ª Vara Cível, para responder pela titularidade da 12ª Vara.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 30/01/2020, às 00:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



### ATO CJF3R Nº 7576, DE 23 DE JANEIRO DE 2020

APRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal LEONARDO JOSÉ CORRÊA GUARDA, da 1ª Vara-Gabinete de Piracicaba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3ª Vara, no dia 30/9, no período de 9 a 11/10, e no dia 10/12/19, em decorrência de licença-saúde do MM. Juiz Federal MIGUEL FLORESTANO NETO.

II - Designar a MMª. Juíza Federal DANIELA PAULO VICH DE LIMA, da 1ª Vara de Piracicaba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3ª Vara, no dia 16/10/19, em decorrência de licença-saúde do MM. Juiz Federal MIGUEL FLORESTANO NETO.

III - Designar o MM. Juiz Federal Substituto GUILHERME CASTRO LÔPO, da 1ª Vara-Gabinete de Piracicaba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3ª Vara, nos dias 17 e 18/10, no período de 22 a 29/10, e nos dias 31/10, 1 e 8/11; com prejuízo de suas atribuições, nos dias 7, 12 e 27/11; e sem prejuízo de suas atribuições junto à 1ª Vara, no dia 28/11/19, em decorrência de licença-saúde do MM. Juiz Federal MIGUEL FLORESTANO NETO.

IV - Designar o MM. Juiz Federal JACIMON SANTOS DA SILVA, da 4ª Vara de Piracicaba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3ª Vara, no dia 30/10/19, em decorrência de licença-saúde do MM. Juiz Federal MIGUEL FLORESTANO NETO.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 30/01/2020, às 00:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### ATO CJF3R Nº 7577, DE 23 DE JANEIRO DE 2020

APRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto BRUNO SANTHIAGO GENOVEZ, da 3ª Vara de Presidente Prudente, para, sem prejuízo de suas atribuições junto à 5ª Vara, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, no período de 14 a 21/1/20, em decorrência de licença-saúde do MM. Juiz Federal Substituto FABIO BEZERRA RODRIGUES, designado para a titularidade da Vara-Gabinete.

II - Designar o MM. Juiz Federal CLAUDIO DE PAULA DOS SANTOS, da 1ª Vara de Presidente Prudente, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, no período de 22 a 28/1/20, em decorrência de licença-saúde do MM. Juiz Federal Substituto FABIO BEZERRA RODRIGUES, designado para a titularidade da Vara-Gabinete.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 30/01/2020, às 00:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### ATO CJF3R Nº 7578, DE 23 DE JANEIRO DE 2020

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do correio eletrônico recebido em 20/1/20,

#### RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal FERNANDO NARDON NIELSEN, da 1ª Vara-Gabinete de Dourados, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 5000043-62.2020.403.6002, da 1ª Vara, no período de 21/1 a 8/2/20, em decorrência de suspeição do MM. Juiz Federal MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA e férias do MM. Juiz Federal Substituto RUBENS PETRUCCI JÚNIOR.

II - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta DINAMENE NASCIMENTO NUNES, da 1ª Vara-Gabinete de Dourados, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 5000043-62.2020.403.6002, da 1ª Vara, no período de 9 a 21/2/20, em decorrência de suspeição do MM. Juiz Federal MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA e férias e compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal Substituto RUBENS PETRUCCI JÚNIOR.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 30/01/2020, às 00:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### ATO CJF3R Nº 7579, DE 23 DE JANEIRO DE 2020

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos da decisão proferida no Processo nº 5012187-84.2019.4.03.6105,

#### RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta JAMILLE MORAIS SILVA FERRARETTO, da 8ª Vara de Campinas, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 5012187-84.2019.4.03.6105, da 6ª Vara, a partir de 20/1/20, em decorrência de suspeição do MM. Juiz Federal HAROLDO NADER.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 30/01/2020, às 00:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### ATO CJF3R Nº 7580, DE 23 DE JANEIRO DE 2020

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 27012098,

#### RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta ANA LUCIA PETRI BETTO, da 6ª Vara Cível, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 5000612-60.2020.4.03.6100, da 4ª Vara, a partir de 17/1/20, em decorrência de suspeição do MM. Juiz Federal Substituto TIAGO BITENCOURT DE DAVID, designado para a titularidade da Vara.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 30/01/2020, às 00:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### ATO CJF3R Nº 7581, DE 23 DE JANEIRO DE 2020

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do correio eletrônico recebido em 14/1/20,

#### RESOLVE:

I – Cessar, a partir de 20/12/16, o Ato CJF3R nº 270/16.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto FELIPE RAUL BORGES BENALI, da 14ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 0068305-04.2015.4.03.6301, da 10ª Vara-Gabinete, a partir de 15/1/20, em decorrência de suspeição da MMª. Juíza Federal CLAUDIA RINALDI FERNANDES.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 30/01/2020, às 00:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO

Processo SEI nº 0038437-88.2016.4.03.8000

Interessado(a): Roberto Brandão Federman Saldanha

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo ao Excelentíssimo Juiz Federal Substituto ROBERTO BRANDÃO FEDERMAN SALDANHA licença saúde de 06 de janeiro a 05 de março de 2020.

Comunique-se. Publique-se. Anote-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 31/01/2020, às 08:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### ATO CJF3R Nº 7582, DE 23 DE JANEIRO DE 2020

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.<sup>a</sup> REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos da decisão proferida no Processo nº 0002013-15.2016.4.03.6103,

#### RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto ANDRÉ AUGUSTO GIORDANI, da 1.<sup>a</sup> Vara-Gabinete de São José dos Campos, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 0002013-15.2016.4.03.6103, da 1.<sup>a</sup> Vara, a partir de 15/1/20, em decorrência de suspeição da MM.<sup>a</sup> Juíza Federal SÍLVIA MELO DA MATTA.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 30/01/2020, às 00:31, conforme art. 1.<sup>o</sup>, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### ATO CJF3R Nº 7583, DE 23 DE JANEIRO DE 2020

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.<sup>a</sup> REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos dos Ofícios nºs 26907038 e 26963937,

#### RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto BRUNO BARBOSA STAMM, da 1.<sup>a</sup> Vara de Jundiaí, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 5006063-16.2019.4.03.6128, da 2.<sup>a</sup> Vara, a partir de 16/1/20, em decorrência de suspeição do MM. Juiz Federal JOSÉ EDUARDO DE ALMEIDA LEONEL FERREIRA e do MM. Juiz Federal Substituto FERNANDO CEZAR CARRUSCA VIEIRA.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 30/01/2020, às 00:31, conforme art. 1.<sup>o</sup>, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### ATO CJF3R Nº 7584, DE 23 DE JANEIRO DE 2020

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.<sup>a</sup> REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### RESOLVE:

Designar a MM.<sup>a</sup> Juíza Federal Substituta SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI, da 5.<sup>a</sup> Vara de Campinas, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2.<sup>a</sup> Vara-Gabinete, no dia 20/1/20, em decorrência de ausência autorizada pela Presidência do MM. Juiz Federal FERNÃO POMPÊO DE CAMARGO.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 30/01/2020, às 00:31, conforme art. 1.<sup>o</sup>, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### ATO CJF3R Nº 7585, DE 23 DE JANEIRO DE 2020

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.<sup>a</sup> REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto ERICO ANTONINI, da 1.<sup>a</sup> Vara de Lins, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no dia 24/1/20, em decorrência de compensação autorizada pela Presidência do MM. Juiz Federal LEONARDO VIETRI ALVES DE GODOI.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 30/01/2020, às 00:31, conforme art. 1.<sup>o</sup>, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### ATO CJF3R Nº 7505, DE 16 DE JANEIRO DE 2020

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### RESOLVE:

I - Designar a MMª. Juíza Federal ELIANE MITSUKO SATO, da 1ª Vara de Mauá, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, nos dias 2 e 9/12/19, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA.

II - Designar o MM. Juiz Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA, da 1ª Vara-Gabinete de Mauá, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no período de 16 a 19/12/19, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal ELIANE MITSUKO SATO.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 30/01/2020, às 00:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### ATO CJF3R Nº 7508, DE 16 DE JANEIRO DE 2020

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto NEY GUSTAVO PAES DE ANDRADE, da 6ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara de Três Lagoas, no dia 16/12/19, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal ROBERTO POLINI.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 30/01/2020, às 00:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### ATO CJF3R Nº 7509, DE 16 DE JANEIRO DE 2020

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO, da 5ª Vara de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, no dia 17/12/19, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal Substituto THIAGO DA SILVA MOTTA, designado na titularidade da Vara.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 30/01/2020, às 00:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### ATO CJF3R Nº 7510, DE 16 DE JANEIRO DE 2020

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal JOÃO BATISTA GONÇALVES, da 6ª Vara Criminal de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, nos dias 18 e 19/12/19, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal SILVIA MARIARROCHA.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 30/01/2020, às 00:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### ATO CJF3R Nº 7514, DE 16 DE JANEIRO DE 2020

APRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO, da 1ª Vara-Gabinete de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 4ª Vara, no dia 29/11/19, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal DASSER LETTIÈRE JUNIOR.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto THIAGO DA SILVA MOTTA, da 1ª Vara-Gabinete de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 5ª Vara, no dia 12/12/19, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO.

III - Designar o MM. Juiz Federal ADENIR PEREIRA DA SILVA, da 1ª Vara de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 5ª Vara, no dia 13/12/19, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 30/01/2020, às 00:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### ATO CJF3R Nº 7522, DE 16 DE JANEIRO DE 2020

APRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto EDUARDO JOSÉ DA FONSECA COSTA, da 7ª Vara de Ribeirão Preto, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no dia 3/12/19, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal RUBENS ALEXANDRE ELIAS CALIXTO.

II - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta ANDRÉIA FERNANDES ONO, da 4ª Vara de Ribeirão Preto, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no dia 10/12/19, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal RUBENS ALEXANDRE ELIAS CALIXTO.

III - Designar o MM. Juiz Federal Substituto EDUARDO JOSÉ DA FONSECA COSTA, da 7ª Vara de Ribeirão Preto, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara-Gabinete, no dia 9/12/19, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal PAULO RICARDO ARENA FILHO.

IV - Designar o MM. Juiz Federal Substituto EDUARDO JOSÉ DA FONSECA COSTA, da 7ª Vara de Ribeirão Preto, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 4ª Vara, no dia 16/12/19, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal AUGUSTO MARTINEZ PEREZ.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 30/01/2020, às 00:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### ATO CJF3R Nº 7529, DE 16 DE JANEIRO DE 2020

APRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal DIOGO RICARDO GOES OLIVEIRA, da 6ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara de Corumbá, no dia 16/12/19, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal FABIO KAIUTNUNES.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto NEY GUSTAVO PAES DE ANDRADE, da 6ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições na 1ª Vara de Campo Grande e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara de Corumbá, nos dias 17 e 18/12/19, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal FABIO KAIUTNUNES.

III - Designar o MM. Juiz Federal Substituto NEY GUSTAVO PAES DE ANDRADE, da 6ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições na 1ª Vara de Campo Grande e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara de Corumbá, no dia 19/12/19, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal FABIO KAIUTNUNES.

**ATO CJF3R Nº 7586, DE 24 DE JANEIRO DE 2020**

APRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Alterar o item II do Ato CJF3R nº 7358/19, que designou o MM. Juiz Federal FLADEMIR JERÔNIMO BELINATI MARTINS, para responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, nos dias 21 e 28/10/19, para constar "em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA".

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 30/01/2020, às 00:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 7530, DE 16 DE JANEIRO DE 2020**

APRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto EDUARDO JOSÉ DA FONSECA COSTA, da 7ª Vara de Ribeirão Preto, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara-Gabinete, nos dias 2 e 4/12/19, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal PAULO RICARDO ARENA FILHO.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto GILSON PESSOTTI, da 1ª Vara-Gabinete de Ribeirão Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara-Gabinete, no dia 3/12/19, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal PAULO RICARDO ARENA FILHO.

III - Designar o MM. Juiz Federal Substituto EDUARDO JOSÉ DA FONSECA COSTA, da 7ª Vara de Ribeirão Preto, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, no dia 10/12/19, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal RICARDO GONÇALVES DE CASTRO CHINA.

IV - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta FERNANDA CARONE SBORGIA, da 2ª Vara-Gabinete de Ribeirão Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 5ª Vara, no dia 16/12/19, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal JOÃO EDUARDO CONSOLIM.

V - Designar o MM. Juiz Federal Substituto EDUARDO JOSÉ DA FONSECA COSTA, da 7ª Vara de Ribeirão Preto, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 5ª Vara, no dia 17/12/19, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal JOÃO EDUARDO CONSOLIM.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 30/01/2020, às 00:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 7543, DE 17 DE JANEIRO DE 2020**

APRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta FERNANDA CARONE SBORGIA, da 2ª Vara-Gabinete de Ribeirão Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 4ª Vara, no período de 13 a 15/1/20, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal Substituta ANDRÉIA FERNANDES ONO, designada na titularidade da Vara.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 30/01/2020, às 00:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 7548, DE 17 DE JANEIRO DE 2020**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto LUCIANO PEDROTTI CORADINI, da 1ª Vara de São Carlos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, no período de 20 a 24/1/20, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal ADRIANA GALVÃO STARR.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 30/01/2020, às 00:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 7540, DE 16 DE JANEIRO DE 2020**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto CRISTIANO DO CARMO HARASYMOWICZ DE ALMEIDA TAGUATINGA, da 1ª Vara-Gabinete de Santos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3ª Vara, nos dias 10 e 13/1/20, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal DÉCIO GABRIEL GIMENEZ.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 30/01/2020, às 00:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 7542, DE 17 DE JANEIRO DE 2020**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal LUIZ AUGUSTO IAMASSAKI FIORENTINI, da 1ª Vara de Araçatuba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, nos dias 16 e 17/1/20, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal Substituto GUSTAVO GAIO MURAD, designado pelo Ato CJF3R nº 7108/19.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 30/01/2020, às 00:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 7544, DE 17 DE JANEIRO DE 2020**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

I – Designar o MM. Juiz Federal Substituto UBIRAJARA RESENDE COSTA, da 2ª Vara-Gabinete de Osasco, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no dia 17/1/20, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal Substituto EDGAR FRANCISCO ABADIE JÚNIOR, designado pelo Ato CJF3R nº 3756/18.

II – Designar o MM. Juiz Federal Substituto UBIRAJARA RESENDE COSTA, da 2ª Vara-Gabinete de Osasco, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, nos dias 23 e 24/1/20, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal ADRIANA FREISLEBEN DE ZANETTI.

III – Designar o MM. Juiz Federal Substituto RAFAEL MINERVINO BISPO, da 1ª Vara-Gabinete de Osasco, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, no dia 27/1/20, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal ADRIANA FREISLEBEN DE ZANETTI.

**ATO CJP3R Nº 7588, DE 27 DE JANEIRO DE 2020**

APRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

I - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta ELIANA RITA MAIA DI PIERRO, da 6ª Vara Previdenciária, para, sem prejuízo de suas atribuições na 7ª Vara, responder pela titularidade da 5ª Vara, nos dias 9 e 10/12 e no período de 12 a 18/12/19, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal TATIANA RUAS NOGUEIRA.

II - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta ELIANA RITA MAIA DI PIERRO, da 6ª Vara Previdenciária, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 5ª Vara, no dia 11/12/19, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal TATIANA RUAS NOGUEIRA.

III - Designar o MM. Juiz Federal OTÁVIO HENRIQUE MARTINS PORT, da 9ª Vara Previdenciária, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 5ª Vara, no dia 18/12/19, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal TATIANA RUAS NOGUEIRA.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 30/01/2020, às 00:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJP3R Nº 7589, DE 27 DE JANEIRO DE 2020**

APRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta MARINA GIMENEZ BUTKERAITIS, da 6ª Vara de Guarulhos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no dia 23/10/19, em decorrência de convocação para o Tribunal do MM. Juiz Federal MARCIO FERRO CATAPANI.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 30/01/2020, às 00:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0003138-50.2016.4.03.8000

Interessado(a): Diogo Naves Mendonça

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo ao Excelentíssimo Juiz Federal Substituto DIOGO NAVES MENDONÇA licença saúde no período de 28 a 29 de janeiro de 2020.

Comunique-se. Publique-se. Anote-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 31/01/2020, às 08:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0002173-72.2016.4.03.8000

Interessado(a): Veridiana Gracia Campos

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo à Excelentíssima Juíza Federal VERIDIANA GRACIA CAMPOS licença por motivo de doença em pessoa da família, no período de 07 a 10 de dezembro de 2019.

Comunique-se. Publique-se. Anote-se.



Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 31/01/2020, às 08:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## DESPACHO

Processo SEI nº 0023344-22.2015.4.03.8000

Interessado(a): Sílvia Melo da Matta

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo à Excelentíssima Juíza Federal SÍLVIA MELO DA MATTa licença saúde de 13 a 22 de janeiro de 2020.

Comunique-se. Publique-se. Anote-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 31/01/2020, às 08:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## DIRETORIA-GERAL

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 5489002/2020

**Processo SEI n.º** 0001514-24.2020.4.03.8000; **Objeto:** Contratação de palestrante (Formador) no curso "Formação Inicial de Magistrados aprovados no XIX Concurso Público para Provimento do Cargo de Juiz Federal Substituto da 3ª Região" – Módulo de Fevereiro; **Contratado:** Fernando Rister de Sousa Lima (CPF nº 119.934.988-77); **Valor Total:** R\$802,72 (oitocentos e dois reais e setenta e dois centavos); **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso II, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Marisol Ávila Ribeiro, Diretora-Geral, em exercício; **Ratificação:** Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Claudiva Porto da Silva, Supervisor**, em 31/01/2020, às 13:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 5488972/2020

**Processo SEI n.º** 0000526-03.2020.4.03.8000; **Objeto:** Contratação de palestrante (Formador) no curso "Formação Inicial de Magistrados aprovados no XIX Concurso Público para Provimento do Cargo de Juiz Federal Substituto da 3ª Região" – Módulo de Fevereiro; **Contratado:** Eugênio Bucci (CPF nº 082.722.908-98); **Valor Total:** R\$602,03 (seiscentos e dois reais e três centavos); **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso II, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Marisol Ávila Ribeiro, Diretora-Geral, em exercício; **Ratificação:** Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Claudiva Porto da Silva, Supervisor**, em 31/01/2020, às 13:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 5488962/2020

**Processo SEI n.º** 0001926-52.2020.4.03.8000; **Objeto:** Contratação de palestrante (Formadora) no curso "Formação Inicial de Magistrados aprovados no XIX Concurso Público para Provimento do Cargo de Juiz Federal Substituto da 3ª Região" – Módulo de Fevereiro; **Contratada:** Ana Carolina Cerqueira Minorello Betti (CPF nº 040.654.049-75); **Valor Total:** R\$181,57 (cento e oitenta e um reais e cinquenta e sete centavos); **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso II, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Marisol Ávila Ribeiro, Diretora-Geral, em exercício; **Ratificação:** Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Claudiva Porto da Silva, Supervisor**, em 31/01/2020, às 13:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 5488955/2020

**Processo SEI n.º** 0001927-37.2020.4.03.8000; **Objeto:** Contratação de palestrante (Formador) no curso "Formação Inicial de Magistrados aprovados no XIX Concurso Público para Provimento do Cargo de Juiz Federal Substituto da 3ª Região" – Módulo de Fevereiro; **Contratado:** Wellington Luiz de Campos (CPF nº 013.363.516-32); **Valor Total:** R\$181,57 (cento e oitenta e um reais e cinquenta e sete centavos); **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso II, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Marisol Ávila Ribeiro, Diretora-Geral, em exercício; **Ratificação:** Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Claudiva Porto da Silva, Supervisor**, em 31/01/2020, às 13:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 5488943/2020

**Processo SEI n.º** 0002080-70.2020.4.03.8000; **Objeto:** Contratação de palestrante (Formadora) no curso "Formação Inicial de Magistrados aprovados no XIX Concurso Público para Provimento do Cargo de Juiz Federal Substituto da 3ª Região" – Módulo de Fevereiro; **Contratada:** Clarice Michielan (CPF nº 066.318.218-27); **Valor Total:** R\$363,14 (trezentos e sessenta e três reais e quatorze centavos); **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso II, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Marisol Ávila Ribeiro, Diretora-Geral, em exercício; **Ratificação:** Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Claudia Porto da Silva, Supervisor**, em 31/01/2020, às 13:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 5488928/2020

**Processo SEI n.º** 0001890-10.2020.4.03.8000; **Objeto:** Contratação de palestrante (Formador) no curso "Formação Inicial de Magistrados aprovados no XIX Concurso Público para Provimento do Cargo de Juiz Federal Substituto da 3ª Região" – Módulo de Fevereiro; **Contratado:** Ricardo de Castro Nascimento (CPF nº 085.300.398-07); **Valor Total:** R\$802,72 (oitocentos e dois reais e setenta e dois centavos); **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso II, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Marisol Ávila Ribeiro, Diretora-Geral, em exercício; **Ratificação:** Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Claudia Porto da Silva, Supervisor**, em 31/01/2020, às 13:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 5488815/2020

**Processo SEI n.º** 0000530-40.2020.4.03.8000; **Objeto:** Contratação de palestrante (Formador) no curso "Formação Inicial de Magistrados aprovados no XIX Concurso Público para Provimento do Cargo de Juiz Federal Substituto da 3ª Região" – Módulo de Fevereiro; **Contratado:** Geraldo Og Nicéas Marques Fernandes (CPF nº 045.885.504-97); **Valor Total:** R\$412,82 (quatrocentos e doze reais e oitenta e dois centavos); **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso II, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Marisol Ávila Ribeiro, Diretora-Geral, em exercício; **Ratificação:** Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Claudia Porto da Silva, Supervisor**, em 31/01/2020, às 13:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

### PORTARIA DIRG Nº 3975, DE 28 DE JANEIRO DE 2020

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no art. 6.º da Resolução n.º 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI n.º 0000265-38.2020.4.03.8000, resolve:

**DISPENSAR, a partir de 02 de março de 2020**, o servidor **PAULO CEZAR DE SOUZA**, RF 2207, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete da Excelentíssima Desembargadora Federal Cecília Marcondes, nos termos do art. 35, inciso I da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora-Geral, em exercício**, em 29/01/2020, às 18:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### PORTARIA DIRG Nº 3976, DE 28 DE JANEIRO DE 2020

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no art. 6.º da Resolução n.º 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI n.º 0000265-38.2020.4.03.8000, resolve:

**DISPENSAR, a partir de 02 de março de 2020**, a servidora **ERIKA MAYUMI NATI OHARA**, RF 3465, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, removida da Seção Judiciária do Paraná, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Desembargadora Federal Cecília Marcondes, nos termos do art. 35, inciso I da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora-Geral, em exercício**, em 29/01/2020, às 18:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA DIRG Nº 3977, DE 28 DE JANEIRO DE 2020**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no art. 6.º da Resolução n.º 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI n.º 0000265-38.2020.4.03.8000, resolve:

**I – DISPENSAR, a partir de 02 de março de 2020**, o servidor **RICARDO GUILHERME DOS SANTOS**, RF 3276, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete da Excelentíssima Desembargadora Federal Cecília Marcondes, nos termos do art. 35, inciso I da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR, a partir de 02 de março de 2020**, o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-6, de Assessor II, daquele Gabinete.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora-Geral, em exercício**, em 29/01/2020, às 18:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA DIRG Nº 3978, DE 28 DE JANEIRO DE 2020**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no art. 6.º da Resolução n.º 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI n.º 0000265-38.2020.4.03.8000, resolve:

**I – DISPENSAR, a partir de 02 de março de 2020**, o servidor **MARIO SHINITI ONO**, RF 4026, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Desembargadora Federal Cecília Marcondes, nos termos do art. 35, inciso I da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR, a partir de 02 de março de 2020**, o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, daquele Gabinete.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora-Geral, em exercício**, em 29/01/2020, às 18:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA DIRG Nº 3979, DE 28 DE JANEIRO DE 2020**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no art. 6.º da Resolução n.º 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI n.º 0000265-38.2020.4.03.8000, resolve:

**I – DISPENSAR, a partir de 02 de março de 2020**, a servidora **VIVIANE DE ANDRADE FREITAS**, RF 4069, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Desembargadora Federal Cecília Marcondes, nos termos do art. 35, inciso I da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR, a partir de 02 de março de 2020**, a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, daquele Gabinete.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora-Geral, em exercício**, em 29/01/2020, às 18:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA DIRG Nº 3980, DE 28 DE JANEIRO DE 2020**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no art. 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0000265-38.2020.4.03.8000, resolve:

**I – DISPENSAR, a partir de 02 de março de 2020**, a servidora **EMANUELLE VIEIRA GIANCOLI**, RF 4002, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Desembargadora Federal Cecília Marcondes, nos termos do art. 35, inciso I da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR, a partir de 02 de março de 2020**, a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, daquele Gabinete.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora-Geral, em exercício**, em 29/01/2020, às 18:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA DIRG Nº 3981, DE 28 DE JANEIRO DE 2020**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no art. 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0000265-38.2020.4.03.8000, resolve:

**DISPENSAR, a pedido, a partir de 02 de março de 2020**, o servidor **GABRIEL DE ALMEIDA BORSOI**, RF 3156, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Assessoria da Excelentíssima Desembargadora Federal Cecília Marcondes, nos termos do art. 35, inciso II da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora-Geral, em exercício**, em 29/01/2020, às 18:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA DIRG Nº 3983, DE 28 DE JANEIRO DE 2020**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no art. 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0000265-38.2020.4.03.8000, resolve:

**DISPENSAR, a pedido, a partir de 02 de março de 2020**, o servidor **LUIS AFONSO FALCIM GRIGOLON FRE**, RF 2958, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete da Excelentíssima Desembargadora Federal Cecília Marcondes, nos termos do art. 35, inciso II da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora-Geral, em exercício**, em 29/01/2020, às 18:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA DIRG Nº 3984, DE 28 DE JANEIRO DE 2020**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no art. 6.º da Resolução n.º 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI n.º 0000265-38.2020.4.03.8000, resolve:

**DISPENSAR, a pedido, a partir de 02 de março de 2020**, a servidora **CRISTINA LEMOS DE OLIVEIRA RODRIGUES**, RF 3563, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, removida da Subseção Judiciária de Jacarezinho, da função comissionada, FC-6, de Assessor II, do Gabinete da Excelentíssima Desembargadora Federal Cecília Marcondes, nos termos do art. 35, inciso II da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora-Geral, em exercício**, em 29/01/2020, às 18:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA DIRG N° 3985, DE 28 DE JANEIRO DE 2020**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no art. 6.º da Resolução n.º 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI n.º 0000265-38.2020.4.03.8000, resolve:

**DISPENSAR, a pedido, a partir de 02 de março de 2020**, a servidora **MARCIA REGINA PEREIRA DE JESUS CARDOSO**, RF 2458, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Desembargadora Federal Cecília Marcondes, nos termos do art. 35, inciso II da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora-Geral, em exercício**, em 29/01/2020, às 18:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA DIRG N° 3986, DE 28 DE JANEIRO DE 2020**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no art. 6.º da Resolução n.º 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI n.º 0000265-38.2020.4.03.8000, resolve:

**I – DISPENSAR, a partir de 02 de março de 2020**, o servidor **FRANCISCO OLIVEIRA DA SILVA**, RF 1690, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Digitação, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Desembargadora Federal Cecília Marcondes, nos termos do art. 35, inciso I da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR, a partir de 02 de março de 2020**, o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Assessoria da Excelentíssima Desembargadora Federal Cecília Marcondes.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora-Geral, em exercício**, em 29/01/2020, às 18:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO N° 5483722/2020 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE**

Processo SEI n° 0047572-22.2019.4.03.8000

Documento n° 5483722

Ref.: Averbação de tempo de serviço do servidor **GLAUCO CANZIAN**, R.F. n° 3225.

Tendo em vista a informação 5483718 da Divisão de Aposentadorias e Pensões averbo 6.826 (seis mil oitocentos e vinte e seis) dias, referentes ao período de 01/06/1984 a 04/07/2005 (períodos interpolados), em que trabalhou em empresas privadas, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 30/01/2020, às 18:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 5484763/2020 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE**

Processo SEI nº 0049890-75.2019.4.03.8000

Documento nº 5484763

Ref.: Averbação de tempo de contribuição do servidor EDUARDO ANTONIO RAGA LUCCAS, RF 1675.

Tendo em vista a informação 5484717 da Divisão de Aposentadorias e Pensões, averbo 757 (setecentos e cinquenta e sete) dias, referentes ao período de 11/06/1990 a 30/04/1993, em que trabalhou em empresa privada e de períodos em que efetuou recolhimento de contribuição individual, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 30/01/2020, às 18:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 5481258/2020 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE**

Processo SEI nº 0002136-06.2020.4.03.8000

Documento nº 5481258

Ref.: Averbação de tempo de serviço da servidora FABIANA FREITAS DE PAULA, R.F. 4176.

Tendo em vista a informação 5480956 da Divisão de Aposentadorias e Pensões, averbo o tempo de serviço da interessada da seguinte forma:

##### **I - referente ao período em que trabalhou no TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO:**

- 245 (duzentos e quarenta e cinco) dias, referentes ao período de 22/11/2016 a 24/07/2017, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 100 da Lei nº 8.112/90 e para fins de Licença para Capacitação, nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97;

##### **II - referente ao período em que trabalhou no TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS:**

- 793 (setecentos e noventa e três) dias, referentes ao período de 25/07/2017 a 25/09/2019, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 100 da Lei nº 8.112/90 e para fins de Licença para Capacitação, nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97;

- 20 (vinte) dias de férias, referentes ao exercício de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 30/01/2020, às 18:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA DIRG Nº 3966, DE 27 DE JANEIRO DE 2020**

**ADIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no art. 6.º da Resolução n.º 179, de 9 de agosto de 2.000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI n.º 0002158-64.2020.4.03.8000, resolve:

**I – DISPENSAR, a pedido**, o servidor **DANIEL KIYOSHI HATANAKA**, RF 3055, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-6, de Assessor II, do Gabinete do Desembargador Federal André Nabarete, nos termos do art. 35, inciso II da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR** a servidora **JULIANA GUIMARAES MULLER**, RF 2620, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora-Geral, em exercício**, em 29/01/2020, às 11:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5483223/2020 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0006808-33.2015.4.03.8000

Documento nº 5483223

Conforme documento 5483065, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor PAULO JOSE MORLINE, no dia 30/01/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 31/01/2020, às 12:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5483976/2020 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0021100-57.2014.4.03.8000

Documento nº 5483976

Conforme documento 5483973, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora CINTIAMARIA CHICARELLI BARBOSA, no dia 29/01/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 31/01/2020, às 12:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5484772/2020 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0011428-88.2015.4.03.8000

Documento nº 5484772

Conforme documento 5483484, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor VITOR JOSE DE SOUSA, no dia 30/01/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 31/01/2020, às 12:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5482709/2020 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0006290-04.2019.4.03.8000

Documento nº 5482709

Conforme documento 5482708, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora DANIELLA BORGES TAPIOCA PITANGA, no período de 01/01/2020 a 31/01/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 31/01/2020, às 12:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5484932/2020 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0015067-17.2015.4.03.8000

Documento nº 5484932

Conforme documento 5484927, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARINAROSA DE ANDRADE, no dia 29/01/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 31/01/2020, às 12:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5484798/2020 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0018558-32.2015.4.03.8000

Documento nº 5484798

Conforme documento 5484749, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor MARCELO HENRIQUE ZANATO, no dia 30/01/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 31/01/2020, às 12:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5482725/2020 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0038313-71.2017.4.03.8000

Documento nº 5482725

Conforme documento 5482724, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora VERALUCIA LEMOS RODRIGUES, nos dias 28/01/2020 e 29/01/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 31/01/2020, às 12:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5483739/2020 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0002851-24.2015.4.03.8000

Documento nº 5483739

Conforme documento 5483735, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor LOURENCO DE GOUVEIA VIEIRA COELHO, no dia 27/01/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 31/01/2020, às 12:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



**DESPACHO Nº 5484288/2020 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0008006-08.2015.4.03.8000

Documento nº 5484288

Conforme documento 5484284, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora GERALDA BATISTA DOS PASSOS DE MORAES, no período de 28/01/2020 a 31/01/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 31/01/2020, às 12:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5483762/2020 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0016733-53.2015.4.03.8000

Documento nº 5483762

Conforme documento 5483756, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor EDVALDO DE MIRANDA DANTAS JUNIOR, no dia 27/01/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 31/01/2020, às 12:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5482729/2020 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0016998-55.2015.4.03.8000

Documento nº 5482729

Conforme documento 5482727, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor DENIS RENATO DOS SANTOS CRUZ, no período de 28/01/2020 a 31/01/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 31/01/2020, às 12:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5483213/2020 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0022243-81.2014.4.03.8000

Documento nº 5483213

Conforme documento 5483204, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ANGELO ALFREDO MEIRELES, no dia 29/01/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 31/01/2020, às 12:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5483780/2020 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0023355-85.2014.4.03.8000

Documento nº 5483780

Conforme documento 5483340, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora PATRICIA GONCALVES PERLI, nos dias 30/01/2020 e 31/01/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 31/01/2020, às 12:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSECRETARIA DA 1ª TURMA**

### **COMUNICADO**

COMUNICADO Nº 02/2020 – PRESIDÊNCIA DA PRIMEIRA TURMA

**O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR FEDERAL PRESIDENTE DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**COMUNICAR** a todos os interessados o **CANCELAMENTO** da Sessão Extraordinária de Julgamento, designada para o dia **12 de março de 2.020**, por falta de quórum e o **adiamento** de todos os processos pautados para a Sessão Extraordinária de Julgamento, designada, em observância ao disposto nos artigos 24, III, e 135, parágrafo único, do Regimento Interno/TRF-3ª Região, para o dia **02 de abril de 2.020**, com início às **14:00 horas**, na sala de sessões situada no 15º andar, Quadrante 01, no Prédio Sede do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, na forma presencial, com a finalidade de dar prosseguimento aos processos cujo julgamento encontra-se suspenso, nos termos do que determina o artigo 942 do Código de Processo Civil; convocando-se os Senhores Desembargadores Federais integrantes da Primeira Turma, Senhores Desembargadores Federais cuja participação se faça necessária à ampliação do quórum de votação, e o membro do Ministério Público Federal, a fim de que se façam presentes à aludida sessão.

Publique-se. Cumpra-se.

São Paulo, 13 de janeiro de 2.020.

**WILSON ZAUHY**  
**DESEMBARGADOR FEDERAL**  
**PRESIDENTE DA PRIMEIRA TURMA**  
**TRF – 3ª REGIÃO**

Documento assinado eletronicamente por **Wilson Zauhy Filho, Desembargador Federal**, em 31/01/2020, às 12:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

### **PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS**

### **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO**

### **COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP**

**DECISÃO Nº 5473675/2020 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT**

Processo SEI nº 0018334-52.2019.4.03.8001

**Vistos, etc.**

1. Acolho os termos do Parecer n. 12/2020 – DFOR/SADM-SP/NUCT/SUFT (doc. 5473558).

2. Embora a empresa **LÓGICA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI** tenha apresentado defesa prévia tempestiva, não trouxe aos autos quaisquer fatos que pudessem elidir a sua responsabilidade no descumprimento ora apurado.

3. Posto isso, em observância aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, aplico à empresa **LÓGICA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI** a penalidade de **advertência**, pelo atraso na cobertura do posto de vigilância (12HNO) durante o mês de maio/2019 na Sede Administrativa, com fundamento na Cláusula Décima Nona, Item 2, alínea "a", do Contrato n. 04.688.10.18, c/c art. 87, inc. I, da Lei n. 8.666/93.

4. Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, intime-se a empresa **LÓGICA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI** por uma das formas previstas no artigo 26, parágrafo 3º, da Lei n. 9.784/1999, para se manifestar sobre a aplicação da sanção supramencionada, interpondo **recurso administrativo**, se assim desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do artigo 109, inciso I, alínea "f", da Lei Federal nº 8.666/93, instruindo-se a intimação com cópias desta decisão e do Parecer em epígrafe.

5. Comunique-se o Núcleo Gestor do teor desta decisão.

6. Expeça-se ofício à BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS S/A para cientificá-la do teor desta decisão.

7. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni**, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 30/01/2020, às 21:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DECISÃO Nº 5475603/2020 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT**

Processo SEI nº 0008357-36.2019.4.03.8001

**EMPRESA: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA.**

**Vistos, etc.**

1. Acolho os termos do Parecer nº 013/2020 – DFOR/SADM-SP/NUCT/SUFT (doc. 5475551).

2. Recebo o recurso administrativo interposto pela empresa **ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA.** com efeito apenas devolutivo e, em respeito aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, **DOU PARCIAL PROVIMENTO** ao recurso para **REDUZIR** o valor da penalidade de multa compensatória aplicada à recorrente na Decisão nº 5330398 para **R\$ 40.946,49** (quarenta mil novecentos e quarenta e seis reais e quarenta e nove centavos).

3. Cientifique-se a empresa **ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA.** do teor desta decisão e do Parecer supracitado por uma das formas preconizadas no §3º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.784/1999.

4. Encaminhem-se os autos ao Núcleo de Infraestrutura para que retenha o valor da penalidade aplicada dos próximos pagamentos devidos à empresa **ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA.**, bem como para que promova, em conjunto com o Núcleo Financeiro, a sua posterior conversão em renda da União.

5. Cumprido o item 04, comunique-se a seguradora **ZURICH MINAS SEGUROS S.A.** a respeito do teor desta Decisão.

6. Em seguida, remetam-se os autos ao E. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, para reexame da decisão.

7. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni**, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 30/01/2020, às 20:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DECISÃO Nº 5461060/2020 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT**

Processo SEI nº 0016978-22.2019.4.03.8001

**EMPRESA: SANTA CRUZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CAFÉ LTDA.**

**Vistos, etc.**

1. Acolho os termos do Parecer nº 006/2020 – DFOR/SADM-SP/NUCT/SUFT (doc. 5461035).

2. Em respeito aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, aplico à empresa **SANTA CRUZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CAFÉ LTDA.** a penalidade de **IMPEDIMENTO** de licitar e de contratar com a União, com o consequente descredenciamento do SICAF, pelo período de 01 (um) mês, em razão do não encaminhamento das vias físicas de seus documentos de habilitação, em descumprimento ao item 9.2 do Edital do Pregão Eletrônico nº 010/2019, com fundamento no item 16.3.2 do referido edital c/c o art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002.

3. Intime-se a empresa **SANTA CRUZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CAFÉ LTDA.**, por uma das formas previstas no art. 26, §3º, da Lei nº 9.784/99, para que se manifeste sobre a aplicação da sanção aqui mencionada, interpondo **RECURSO ADMINISTRATIVO**, se assim o desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do disposto no art. 109, inciso I, “f”, da Lei nº 8.666/93, instruindo-se a intimação com cópia desta decisão e do Parecer em epígrafe.

4. Encaminhem-se os autos ao Núcleo de Compras e Licitações para ciência desta Decisão e do Parecer em epígrafe.

5. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni**, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 30/01/2020, às 21:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## DIRETORIA ADMINISTRATIVA

### PORTARIANUSD Nº 1, DE 31 DE JANEIRO DE 2020.

**ADIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO**, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria nº 5, de 16 de março de 2017.

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

#### RESOLVE:

Art. 1º. Alterar parcialmente a Portaria nº 01 (1952175), destituindo os servidores lá indicados como fiscais do JEF São Paulo e nomeando como fiscais titulares e substitutos do Contrato nº **04.643.10.16**, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa GLOBALTASK TECNOLOGIA E GESTÃO S/A, os seguintes servidores:

#### Juizado Especial Federal Cível de São Paulo

Titular: Kássia Martins de Carvalho - RF 8557 - CPF 530.941.231-04

Substituto: Marta Luiza Marques Osumi - RF 4086 - CPF 780.915.608-00

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos**, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP, em 31/01/2020, às 13:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## DIRETORIA DO FORO

### PORTARIADFORSF Nº. 6, DE 30 DE JANEIRO DE 2020.

Constituir Grupo de Trabalho para auxílio às atividades de transição do Programa e-Vara na Subseção Judiciária de Santos.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, DOUTORA LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do Provimento CJF3R n.º 34/2019 que instituiu o Programa para o Processamento Judicial Eletrônico na Seção Judiciária de São Paulo (Programa e-Vara) e implantou a Central de Processamento Eletrônico na Subseção Judiciária de Santos (CPE-Santos).

CONSIDERANDO a Resolução CJF3R n.º 44/19, que estabeleceu a estrutura organizacional da Central de Processamento Eletrônico da Subseção Judiciária de Santos;

CONSIDERANDO os resultados positivos da atuação do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria SANT-DSUJ n.º 01/2019, especialmente no que tange ao planejamento e à execução de atos tendentes a viabilizar a implantação da Central de Processamento Eletrônico de Santos -CPE-Santos;

CONSIDERANDO a conveniência de criação de grupo auxiliar à CPE-Santos, voltado à conclusão do mapeamento de fluxos de trabalho, conclusão dos relatórios gerenciais de métricas desenvolvido pela Equipe de Gestão de Dados, orientação de servidores que atuarão na CPE e auxílio na execução de tarefas na fase de implantação do projeto, de modo a que haja adequada evolução Programa e-Vara;

**RESOLVE:**

Art. 1.º Constituir Grupo de Trabalho para auxílio às atividades de transição do Programa e-Vara na Subseção Judiciária de Santos.

Art. 2.º Designar como membros do Grupo de Trabalho os seguintes servidores pertencentes aos quadros da Seção Judiciária de São Paulo:

I - Cassio Angelon (1.ª Vara de Santos);

II - Débora Martinez Neves Secco (2.ª Vara de Santos);

III - José Manoel de Pinho Sobral (2.ª Vara de Santos);

IV - Mariana Gobbi Siqueira (3.ª Vara de Santos);

V - Doralice Pinto Alves (4.ª Vara de Santos);

VI - Thyago Brey Bittencourt (4.ª Vara de Santos);

VII - Carla de Carvalho (1.ª Vara de São Vicente);

VIII - Regina Lucia dos Santos Moya Mulero (1.ª Vara de São Vicente);

IX - Gisele Molinari Fessore (Subsecretaria de Comunicação, Conhecimento e Inovação);

X - Elaine Cristina Cestari (Subsecretaria de Comunicação, Conhecimento e Inovação);

XI - Pedro Henrique Lopes Guerra (Núcleo de Inovação Tecnológica);

XII - João Batista de Santa Rosa (Núcleo de Gestão Estratégica e de Desenvolvimento Institucional);

XIII - Telma Rezende Faria de Paula (Núcleo de Gestão Estratégica e de Desenvolvimento Institucional).

Parágrafo único. O Grupo de Trabalho desenvolverá suas atividades pelo período de 3 (três) meses contados da vigência desta Portaria.

Art. 3.º A coordenação do Grupo caberá à servidora Mariana Gobbi Siqueira que, no interesse da Administração, atuará com prejuízo da lotação de origem nos primeiros 30 (trinta) dias de constituição do Grupo, passíveis de prorrogação.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 30/01/2020, às 21:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ORDEM DE SERVIÇO DFORSP N.º 2, DE 29 DE JANEIRO DE 2020.**

Altera a Ordem de Serviço DFOR n.º 07/2016, que modifica medidas para a redução de despesas com energia elétrica na Seção Judiciária de São Paulo.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, DRA. LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a implantação do ponto eletrônico prevista para o dia 03/02/2020 e os relatos de dificuldade em assiná-lo às 9h00, horário de início da jornada de alguns servidores;

CONSIDERANDO a necessidade de que haja suporte ao serviço prestado pelos servidores a partir das 9h00;

CONSIDERANDO a necessidade de que a economia de energia seja mantida em toda a Seção Judiciária de São Paulo;

**RESOLVE:**

Art. 1.º Alterar o *caput* do art. 1.º da Ordem de Serviço n.º 07, de 06 de outubro de 2016, desta Diretoria do Foro, que passa a ter a seguinte redação:

*"Art.1.º Estabelecer horário de abertura de todos os fóruns da Seção Judiciária de São Paulo às 8h30 e fechamento às 20h00, inclusive para os funcionários das empresas contratadas pela administração para prestação de serviços terceirizados com mão-de-obra residente."*

Art. 2.º Incluir os §§ 1.º e 2.º no art. 1.º, da Ordem de Serviço DFOR n.º 07/2016, nos seguintes termos:

*"§ 1.º Fica vedada a marcação de perícias ou qualquer outro ato referente ao atendimento ao público externo antes das 9h00."*

*§ 2.º Fica vedado o uso de aparelhos de ar condicionado até o início da jornada de trabalho."*

Art. 3.º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 30/01/2020, às 21:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DECISÃO N.º 544944/2020 - DFORSP/GADI/SUTJ**

Processo SEI nº 0059843-31.2017.4.03.8001

Acolho os termos da Informação SUTM 5262736 e Despacho SUTM 5263931.

INDEFIRO o pedido formulado pelo servidor WALTAMIR APARECIDO NIERO, RF 833, para o cancelamento da contagem em dobro dos períodos de licença prêmio não usufruídos, devido a utilização desse tempo para concessão do abono de permanência, e tendo em vista ser contrária ao entendimento exarado pelo Tribunal de Contas da União, no Acórdão nº 1450/2014 – TCU – Plenário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Ao NUAF para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 30/01/2020, às 21:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DECISÃO Nº 5485186/2020 - DFORSP/GADI/SUTJ

Processo SEI nº 0032145-79.2019.4.03.8001

Trata-se de proposição de averbação *ex officio* das funções comissionadas e cargos em comissão, bem como da fração de quinto incorporada, nos termos do artigo 100 da Lei nº 8.112/1990, pela servidora LUCIANA DE OLIVEIRA BENEDETE CARDOSO – RF 7572, Técnico Judiciário, Área Administrativa.

Segundo o Núcleo de Administração Funcional, a servidora foi funcionária do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e lá exerceu funções comissionadas e cargos em comissão. Além disso, incorporou uma fração de quinto.

Considerando a Informação SUTM 5337272, DEFIRO a averbação das funções comissionadas e cargos em comissão, bem como da fração de quinto incorporada junto ao Tribunal Regional Federal da 3ª Região pela servidora em epígrafe, com efeito financeiro a partir de 01/10/2013, nos termos do artigo 100 da Lei nº 8.112/90.

Ao NUAF, NUPA e NUCP para providências.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 30/01/2020, às 20:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

#### DESPACHO Nº 5474912/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0002826-37.2017.4.03.8001

Documento nº 5474912

#### DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5473896, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao(a) servidor(a) ANTONIO CARLOS LAURIANO DA SILVA - RF 6008, para o período de 24/01/2020, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Stolagli Baptistuta S. De Oliveira, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde**, em **exercício**, em 30/01/2020, às 14:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO Nº 5474920/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0059772-29.2017.4.03.8001

Documento nº 5474920

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5473249, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) LUCI GLORIA OLIVA VINTURINI - RF 3168, para o período de 24/01/2020 a 27/01/2020, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Stolagli Baptistuta S. De Oliveira, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 30/01/2020, às 14:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5474929/2020 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0007121-20.2017.4.03.8001

Documento nº 5474929

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5473281, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) GISELE FUMIE SUGAHARA - RF 5379, para o período de 24/01/2020, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Stolagli Baptistuta S. De Oliveira, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 30/01/2020, às 14:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5474945/2020 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0023225-53.2018.4.03.8001

Documento nº 5474945

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5473069, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARIANA GOMES DE SOUZA - RF 8510, para o período de 23/01/2020, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Stolagli Baptistuta S. De Oliveira, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 30/01/2020, às 14:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5474962/2020 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0023225-53.2018.4.03.8001

Documento nº 5474962

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5473162, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARIANA GOMES DE SOUZA - RF 8510, para o período de 24/01/2020, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Stolagli Baptistuta S. De Oliveira, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 30/01/2020, às 14:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5475020/2020 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0002059-91.2020.4.03.8001

Documento nº 5475020

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5472515, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) LUIZ CLAUDIO SANTA ROSA - RF 7085, para o período de 22/01/2020 a 24/01/2020, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Stolagli Baptistuta S. De Oliveira, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 30/01/2020, às 14:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5474968/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0020541-58.2018.4.03.8001

Documento nº 5474968

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5472900, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ALESSANDRO ALLEF DA SILVA - RF 8484, para o período de 24/01/2020 a 31/01/2020, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Stolagli Baptistuta S. De Oliveira, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 30/01/2020, às 14:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5474990/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0061832-72.2017.4.03.8001

Documento nº 5474990

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5468635, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) LUCIANA DE OLIVEIRA BENEDETE CARDOSO - RF 7572, para o período de 23/01/2020, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Stolagli Baptistuta S. De Oliveira, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 30/01/2020, às 14:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5475079/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0052371-13.2016.4.03.8001

Documento nº 5475079

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5472282, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) AUDREA MARQUES DE SOUZA BRAGA - RF 3998, para o período de 26/01/2020 a 30/01/2020, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Stolagli Baptistuta S. De Oliveira, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 30/01/2020, às 14:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5476582/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0056229-18.2017.4.03.8001



DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5475158, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) REGINA DE MELIM RISSI MARASSI - RF 2602, para o período de 27/01/2020, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Stolagli Baptista S. De Oliveira, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 30/01/2020, às 14:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5476694/2020 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0053332-51.2016.4.03.8001

Documento nº 5476694

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5467859, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) HORACIO ALVES CUNHA FILHO - RF 7408, para o período de 20/01/2020, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Stolagli Baptista S. De Oliveira, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 30/01/2020, às 14:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5476829/2020 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0049803-24.2016.4.03.8001

Documento nº 5476829

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5473243, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RICARDO ARAUJO GARCIA - RF 7066, para o período de 20/01/2020 a 24/01/2020, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Stolagli Baptista S. De Oliveira, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 30/01/2020, às 14:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5476898/2020 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0049611-91.2016.4.03.8001

Documento nº 5476898

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5475077, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) KATIA VALERIO DE ALMEIDA - RF 2951, para o período de 27/01/2020 a 10/02/2020, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Stolagli Baptista S. De Oliveira, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 30/01/2020, às 14:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5477009/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0053810-59.2016.4.03.8001

Documento nº 5477009

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 5472424, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) CAROLINE CARVALHO DE ALBUQUERQUE - RF 7388, para o período de 22/01/2020 a 18/02/2020, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Stolagli Baptistuta S. De Oliveira, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 30/01/2020, às 14:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5478486/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0059729-92.2017.4.03.8001

Documento nº 5478486

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 5476995, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) LIA MARA LOPES DA FONTE VENEZUELA - RF 7328, para o período de 27/01/2020, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Stolagli Baptistuta S. De Oliveira, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 30/01/2020, às 14:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5478600/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0002189-81.2020.4.03.8001

Documento nº 5478600

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 5476892, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARISOL BELLO ZAMANA - RF 6616, para o período de 28/01/2020 a 31/01/2020, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Stolagli Baptistuta S. De Oliveira, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 30/01/2020, às 14:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5478633/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0060213-44.2016.4.03.8001

Documento nº 5478633

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 5475370, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) CLEIDE SHIZUKO NAKAOKA - RF 3491, para o período de 27/01/2020, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Stolagli Baptistuta S. De Oliveira, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 30/01/2020, às 14:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5478644/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0069023-71.2017.4.03.8001

Documento nº 5478644

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5476647, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) SAMUEL VITOR MARIANO GUIMARAES - RF 8006, para o período de 27/01/2020 a 29/01/2020, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Stolagli Baptistuta S. De Oliveira, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 30/01/2020, às 15:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5478656/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0058339-24.2016.4.03.8001

Documento nº 5478656

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5475251, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) REGINA BATISTINA DOS REIS - RF 5105, para o período de 27/01/2020 a 29/01/2020, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Stolagli Baptistuta S. De Oliveira, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 30/01/2020, às 15:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5478684/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0002075-45.2020.4.03.8001

Documento nº 5478684

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5473066, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) JESEMIEL JOAQUIM DE ANDRADE - RF 521, para o período de 25/01/2020 a 07/02/2020, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Stolagli Baptistuta S. De Oliveira, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 30/01/2020, às 15:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5478703/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0000223-83.2020.4.03.8001

Documento nº 5478703

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5474077, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) FERNANDA MARTINS PROCOPIO DE OLIVEIRA - RF 7056, para o período de 27/01/2020 a 07/02/2020, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Stolagli Baptistuta S. De Oliveira, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 30/01/2020, às 15:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5478707/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0049664-72.2016.4.03.8001

Documento nº 5478707

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 5436876, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ELIANAYUMI SAKAMOTO AMAKU - RF 5561, para o período de 08/01/2020 a 21/01/2020, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Stolagli Baptistuta S. De Oliveira, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 30/01/2020, às 15:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5478709/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0049664-72.2016.4.03.8001

Documento nº 5478709

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 5449506, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ELIANAYUMI SAKAMOTO AMAKU - RF 5561, para o período de 22/01/2020 a 31/01/2020, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Stolagli Baptistuta S. De Oliveira, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 30/01/2020, às 15:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5478746/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0051621-11.2016.4.03.8001

Documento nº 5478746

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 5475248, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) EDUARDO HENRIQUE AZINARI GOLMIA - RF 5592, para o período de 27/01/2020, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Stolagli Baptistuta S. De Oliveira, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 30/01/2020, às 15:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5474739/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0053332-51.2016.4.03.8001

Documento nº 5474739

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5472521, indefiro Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 24/01/2020 ao(à) servidor(a) HORACIO ALVES CUNHA FILHO - RF, nos termos do artigo 14, "c", da Portaria nº 01/2007 da Diretoria do Foro.

Dê-se ciência ao/à servidor(a), à chefia e ao NUAUF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Stolaghi Baptistuta S. De Oliveira, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 30/01/2020, às 14:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5474722/2020 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0053332-51.2016.4.03.8001

Documento nº 5474722

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5474266, indefiro Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 21/01/2020 ao(à) servidor(a) HORACIO ALVES CUNHA FILHO - RF 7408, nos termos do artigo 14, "c", da Portaria nº 01/2007 da Diretoria do Foro.

Dê-se ciência ao/à servidor(a), à chefia e ao NUAUF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Stolaghi Baptistuta S. De Oliveira, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 30/01/2020, às 14:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5478525/2020 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0048818-55.2016.4.03.8001

Documento nº 5478525

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5476634, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) SANDRA LOPES DE LUCA - RF 2668, para o período de 27/01/2020 a 28/01/2020, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Stolaghi Baptistuta S. De Oliveira, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 30/01/2020, às 14:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5478568/2020 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0006055-05.2017.4.03.8001

Documento nº 5478568

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5476653, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) TATIANA SANTINI DE ALMEIDA - RF 4451, para o período de 28/01/2020, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Stolaghi Baptistuta S. De Oliveira, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 30/01/2020, às 14:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIASUFF Nº 1, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.**

A DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e o artigo 5º da Portaria nº 01/2010 – Diretoria Administrativa,

I – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias do servidor FLORISVALDO DOS SANTOS, RF 2935, lotado no Núcleo de Compras e Licitações, de 06/01 a 22/01/2020 (17 dias) para 07/01 a 23/01/2020 (17 dias), exercício 2020;

II – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias do servidor GUILHERME GONZAGA DE OLIVEIRA BEYRODT, RF 5128, lotado no Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços, de 04/11 a 23/11/2019 (20 dias) para 04/11 a 14/11/2019 (11 dias) e 07/01 a 15/01/2020 (09 dias), exercício 2019;

III – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 3ª parcela de férias do servidor RICARDO CORDEIRO DE JESUS, RF 4280, lotado no Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços, de 18/11 a 25/11/2019 (08 dias) para 24/01 a 31/01/2020 (08 dias), exercício 2019;

IV – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias da servidora MARTA LINO PINTO, RF 5771, lotada no Núcleo de Serviços Administrativos, de 07/01 a 16/01/2020 (10 dias) para 20/01 a 29/01/2020 (10 dias), exercício 2020;

V – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias da servidora MARIA ISABEL DE OLIVEIRA SILVA, RF 1608, lotada no Núcleo de Apoio Administrativo, de 26/02 a 06/03/2020 (10 dias) para 27/01 a 05/02/2020 (10 dias), exercício 2020;

VI – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias da servidora SIRLEIDE PEREIRA SANTANA, RF 5314, lotada na Subsecretaria de Materiais, Arquivo e Gestão Documental, de 07/01 a 21/01/2020 (15 dias) para 13/01 a 27/01/2020 (15 dias), exercício 2018;

VII – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias do servidor SERGIO TINOCO CORDEIRO FILGUEIRAS, RF 2793, lotado no Núcleo de Serviços Administrativos, de 08/09 a 25/09/2020 (18 dias) para 13/04 a 17/04/2020 (05 dias) e 17/08 a 29/08/2020 (13 dias), exercício 2020;

VIII – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias do servidor FAUSTO NUNES DOS SANTOS, RF 5707, lotado no Núcleo de Material e Patrimônio, de 04/05 a 22/05/2020 (19 dias) para 03/02 a 21/02/2020 (19 dias), exercício 2018;

IX – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias da servidora ELAINE DE JESUS MARQUES, RF 4000, lotada no Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços, de 25/11 a 14/12/2019 (20 dias) para 19/03 a 07/04/2020 (20 dias), exercício 2019;

X – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª e 3ª parcelas de férias do servidor IGHOR RAFAEL DE JORGE, RF 8180, lotado no Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços, de 18/11 a 29/11/2019 (12 dias) e 07/01 a 14/01/2020 (08 dias) para 10/02 a 21/02/2020 (12 dias) e 15/06 a 22/06/2020 (08 dias), exercício 2019;

XI – ALTERAR, por necessidade de serviço, as férias do servidor IGHOR RAFAEL DE JORGE, RF 8180, lotado no Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços, de 04/05 a 02/06/2020 (30 dias) para 08/09 a 22/09/2020 (15 dias) e 03/11 a 17/11/2020 (15 dias), exercício 2020;

XII – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias da servidora MAYARA GARCIA MELO, RF 8494, lotada no Núcleo de Segurança Institucional, de 13/01 a 17/01/2020 (05 dias) para 13/04 a 17/04/2020 (05 dias), exercício 2019;

XIII – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias do servidor GILSON ANTAS DOS SANTOS, RF 4032, lotado no Núcleo de Apoio Administrativo, de 13/01 a 22/01/2020 (10 dias) para 15/01 a 24/01/2020 (10 dias), exercício 2020;

XIV – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias da servidora ANA LUISA CARDIERI MARTINEZ, RF 3455, lotada no Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, de 07/01 a 15/01/2020 (09 dias) para 30/03 a 07/04/2020 (09 dias), exercício 2020;

XV – ALTERAR a 1ª, 2ª e 3ª parcelas de férias do servidor MATEUS SILVA MENDES, RF 8389, lotado no Núcleo de Controle Interno, de 22/04 a 30/04/2020 (09 dias), 12/08 a 21/08/2020 (10 dias) e 03/11 a 13/11/2020 (11 dias) para 25/05 a 05/06/2020 (12 dias), 03/08 a 08/08/2020 (06 dias) e 23/11 a 04/12/2020 (12 dias), exercício 2019;

XVI – ALTERAR 1ª e 3ª parcelas de férias da servidora SUELY AMAYA SASAKURA, RF 5775, lotada no Núcleo Financeiro, de 04/05 a 13/05/2020 (10 dias) e 20/10 a 29/10/2020 (10 dias) para 22/04 a 30/04/2020 (09 dias) e 03/11 a 13/11/2020 (11 dias), exercício 2020;

XVII – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 3ª parcela de férias do servidor GILVAN COLACA VIANA, RF 2368, lotado no Núcleo de Segurança Institucional, de 08/01 a 17/01/2020 (10 dias) para 10/02 a 19/02/2020 (10 dias), exercício 2019;

XVIII – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias do servidor GILVAN COLACA VIANA, RF 2368, lotado no Núcleo de Segurança Institucional, de 10/02 a 19/02/2020 (10 dias) para 12/08 a 21/08/2020 (10 dias), exercício 2020;

XIX – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias do servidor ISMAEL DE ASSIS, RF 5853, lotado no Núcleo de Segurança Institucional, de 13/01 a 17/01/2020 (05 dias) para 13/07 a 17/07/2020 (05 dias), exercício 2020;

XX – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª, 2ª e 3ª parcelas de férias da servidora ELIANE BEZERRA DE SOUZA, RF 5763, lotada no Núcleo de Arquivo e Depósito Judicial, de 20/07 a 31/07/2020 (12 dias), 13/10 a 29/10/2020 (17 dias) e 19/11/2020 (1 dia) para 05/02 a 14/02/2020 (10 dias), 13/07 a 24/07/2020 (12 dias) e 12/11 a 19/11/2020 (08 dias), exercício 2020;

XXI – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias do servidor VAGNER LUCIO DA SILVA, RF 6860, lotado no Núcleo de Infraestrutura, de 07/01 a 16/01/2020 (10 dias) para 25/03 a 03/04/2020 (10 dias), exercício 2019;

XXII – CANCELAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias do servidor ABEL DE SOUZA, RF 7628, lotado no Núcleo de Segurança Institucional, de 19/01 a 28/01/2020 (10 dias), exercício 2020;

XXIII – INCLUIR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias da servidora LUIZA PINHO DE CARVALHO, RF 7906, lotada no Núcleo de Contratos, de 12/08 a 31/08/2020 (20 dias), exercício 2019;

XXIV – INCLUIR as férias da servidora LUIZA PINHO DE CARVALHO, RF 7906, lotada no Núcleo de Contratos, de 01/09 a 30/09/2020 (30 dias), exercício 2020;

XXV – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias do servidor HAROLDO MITSUHIKO UTIDA, RF 6870, lotado no Núcleo de Cálculos de Passivos e Relatórios, de 12/08 a 21/08/2020 (10 dias) para 10/02 a 19/02/2020 (10 dias), exercício 2020;

XXVI – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª e 3ª parcelas de férias da servidora JOCELI GUERRA CASTELFRANCHI, RF 3002, lotada no Núcleo de Ingresso e Acompanhamento Profissional, de 09/01 a 28/01/2020 (20 dias) e 04/05 a 11/05/2020 (08 dias) para 13/01 a 28/01/2020 (16 dias) e 04/05 a 15/05/2020 (12 dias), exercício 2019;

XXVII – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias do servidor MARCOS FAGGIONATO, RF 3896, lotado no Núcleo Financeiro, de 27/01 a 05/02/2020 (10 dias) para 22/04 a 01/05/2020 (10 dias), exercício 2020;

XXVIII – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª, 2ª e 3ª parcelas de férias da servidora ANA MARIA MELO ROCHA, RF 3390, lotada no Núcleo Financeiro, de 10/02 a 19/02/2020 (10 dias), 04/05 a 13/05/2020 (10 dias) e 13/07 a 22/07/2020 (10 dias) para 03/02 a 07/02/2020 (05 dias), 04/05 a 08/05/2020 (05 dias) e 10/07 a 29/07/2020 (20 dias), exercício 2020;

XXIX – ALTERAR, por necessidade de serviço, as férias do servidor JOSE FERREIRA DA SILVA NETO, RF 1400, lotado no Núcleo de Apoio Administrativo, de 10/02 a 10/03/2020 (30 dias) para 01/06 a 30/06/2020 (30 dias), exercício 2020;

XXX – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 3ª parcela de férias do servidor ALMIR TOSHIYUKI KUBAGAWA, RF 6916, lotado no Núcleo de Infraestrutura, de 13/01 a 22/01/2020 (10 dias) para 27/01 a 05/02/2020 (10 dias), exercício 2019;

XXXI – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias do servidor LEONARDO NOBUAKI ARAI, RF 5085, lotado na Secretaria Administrativa, de 13/01 a 22/01/2020 (10 dias) para 20/01 a 29/01/2020 (10 dias), exercício 2020;

XXXII – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª, 2ª e 3ª parcelas de férias da servidora MARCELA OYAMA DO CARMO, RF 7150, lotada no Núcleo de Contratos, de 10/02 a 14/02/2020 (05 dias), 13/04 a 17/04/2020 (05 dias) e 15/06 a 04/07/2020 (20 dias) para 30/03 a 03/04/2020 (05 dias), 15/06 a 04/07/2020 (20 dias) e 23/11 a 27/11/2020 (05 dias), exercício 2019;

XXXIII – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª e 2ª parcelas de férias da servidora MARCELA OYAMA DO CARMO, RF 7150, lotada no Núcleo de Contratos, de 08/09 a 22/09/2020 (15 dias) e 13/10 a 27/10/2020 (15 dias) para 22/02 a 05/03/2021 (12 dias) e 07/06 a 24/06/2021 (18 dias), exercício 2020;

XXXIV – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias da servidora ROSEMEIRE DE FATIMA FERREIRA PINHEIRO COSTA, RF 4824, lotada no Núcleo de Biblioteca, de 12/08 a 21/08/2020 (10 dias) para 14/09 a 23/09/2020 (10 dias), exercício 2020;

XXXV – ALTERAR a 2ª e 3ª parcelas de férias da servidora ANDREA RODRIGUES FERRAZ CAMPOS, RF 3609, lotada no Núcleo de Administração Funcional, de 17/02 a 21/02/2020 (05 dias) e 10/07 a 30/07/2020 (21 dias) para 04/06 a 10/06/2020 (07 dias) e 13/07 a 31/07/2020 (19 dias), exercício 2020;

XXXVI – SUSPENDER, por motivo de licença saúde, a partir de 08/01/2020, a 1ª parcela de férias da servidora DANIELA YURI GARCIA HARANAKA TOYOTA, RF 6303, lotada no Núcleo de Contratos, de 08/01 a 17/01/2020 (10 dias), ficando 10 dias remanescentes para 07/04 a 16/04/2020, exercício 2019;

XXXVII – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 3ª parcela de férias da servidora GISELE MOLINARI FESSORE, RF 3625, lotada na Subsecretaria de Comunicação, Conhecimento e Inovação, de 24/03 a 03/04/2020 (11 dias) para 16/03 a 26/03/2020 (11 dias), exercício 2019;

XXXVIII – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª, 2ª e 3ª parcelas de férias da servidora GISELE MOLINARI FESSORE, RF 3625, lotada na Subsecretaria de Comunicação, Conhecimento e Inovação, de 22/06 a 03/07/2020 (12 dias), 03/11 a 13/11/2020 (11 dias) e 22/02 a 28/02/2021 (07 dias) para 29/06 a 03/07/2020 (05 dias), 03/08 a 21/08/2020 (19 dias) e 22/02 a 27/02/2021 (06 dias), exercício 2020;

XXXIX – ALTERAR a 2ª e 3ª parcelas de férias da servidora MARIANA GOMES DE SOUZA, RF 8510, lotada no Núcleo de Controle Interno, de 09/11 a 19/11/2020 (11 dias) e 01/02 a 14/02/2021 (14 dias) para 03/02 a 21/02/2020 (19 dias) e 15/06 a 20/06/2020 (06 dias), exercício 2020;

XL – INCLUIR, por necessidade de serviço, a 1ª, 2ª e 3ª parcelas de férias do servidor CLAYTON MATOS DA SILVA, RF 8563, lotado no Núcleo de Controle Interno, de 12/02 a 21/02/2020 (10 dias), 27/07 a 05/08/2020 (10 dias) e 23/11 a 02/12/2020 (10 dias), exercício 2021;

XLI – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias da servidora KARLA SANTANA MATOS, RF 4850, lotada no Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços, de 07/01 a 16/01/2020 (10 dias) para 20/01 a 29/01/2020 (10 dias), exercício 2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Armonia Adan Gil**, no exercício da **Direção do Núcleo de Administração Funcional**, em 30/01/2020, às 17:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 118, DE 30 DE JANEIRO DE 2020.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0033856-22.2019.4.03.8001,

#### **RESOLVE:**

DESIGNAR o servidor OSMAR APARECIDO NUNES, RF 2193, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente II (FC-3) da Diretoria da Subseção Judiciária de Piracicaba.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni**, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 30/01/2020, às 18:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 113, DE 29 DE JANEIRO DE 2020.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0001721-20.2020.4.03.8001,

#### **RESOLVE:**



I - DISPENSAR o servidor ALEXANDRE CASTRO SOUSA, RF 8418, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Ordinários (FC-5), e designá-lo para a função comissionada de Assistente I (FC-4), da 1ª Vara Federal Cível;

II - DISPENSAR o servidor ODEMY OLIVEIRA E SILVA, RF 5706, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente I (FC-4), e designá-lo para a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Ordinários (FC-5), da 1ª Vara Federal Cível.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni**, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 30/01/2020, às 18:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## DECISÃO Nº 5473283/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUVT

Processo SEI nº 0001325-43.2020.4.03.8001

Trata-se de informação sobre o acúmulo de cargos públicos, referente ao servidor CARLOS ROBERTO HEREDIA, RF 2265, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, atualmente à disposição da Diretoria do Foro, desta Seção Judiciária.

Consta da Informação SUVT 5472628 que o servidor foi nomeado para o referido cargo pelo Ato n. 146, de 30.06.94, publicado em 05.07.94, tomou posse em 01.08.94 e entrou no exercício de suas funções em 08.08.94.

De acordo com a Certidão DEPE nº 110/95, emitida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em 13.03.95, foi informado que o servidor exerceu as atribuições do cargo de Escrevente do SQC-III, no período de 15.07.85 a 07.08.94 (5452719).

No caso em questão, o acúmulo de cargos apurado se deu quando de sua posse, no período de 01.08.94 a 07.08.94. Contudo, já havia sido desligado do quadro do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ao entrar em exercício nesta Seção Judiciária, em 08.08.94, quando passou a receber sua remuneração e, por consequência, sofrer os devidos descontos de contribuição previdenciária. Com a posse, o servidor estava somente investido no cargo.

Instado a se manifestar, o servidor apresentou o termo de opção pelo cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, que exerce desde 08.08.94 (5472441), e justificativa para o acúmulo no período respectivo (5472447).

Foram juntados ao processo Informação do Núcleo de Controle Interno (5472531) e Decisão da Diretoria do Foro (5472539), relativos ao Processo SEI nº 0006859-75.2014.4.03.8001, que trataram de caso semelhante, de acúmulo de cargo, em que não se vislumbrou o elemento subjetivo da má-fé.

É a síntese do necessário. Decido.

A Lei 8.112/90, ao tratar da acumulação de cargos públicos estabelece:

*Art. 118. Ressalvados os casos previstos na Constituição, é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos.*

*§ 1º A proibição de acumular estende-se a cargos, empregos e funções em autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, do Distrito Federal, dos Estados, dos Territórios e dos Municípios.*

*§ 2º A acumulação de cargos, ainda que lícita, fica condicionada à comprovação da compatibilidade de horários.*

*§ 3º Considera-se acumulação proibida a percepção de vencimento de cargo ou emprego público efetivo com proventos da inatividade, salvo quando os cargos de que decorram essas remunerações forem acumuláveis na atividade.*

*Art. 119. O servidor não poderá exercer mais de um cargo em comissão, exceto no caso previsto no parágrafo único do art. 9º, nem ser remunerado pela participação em órgão de deliberação coletiva.*

*Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica à remuneração devida pela participação em conselhos de administração e fiscal das empresas públicas e sociedades de economia mista, suas subsidiárias e controladas, bem como quaisquer empresas ou entidades em que a União, direta ou indiretamente, detenha participação no capital social, observado o que, a respeito, dispuser legislação específica.*

*Art. 120 O servidor vinculado ao regime desta Lei, que acumular licitamente dois cargos efetivos, quando investido em cargo de provimento em comissão, ficará afastado de ambos os cargos efetivos, salvo na hipótese em que houver compatibilidade de horário e local com o exercício de um deles, declarada pelas autoridades máximas dos órgãos ou entidades envolvidos.*

E ao tratar das penalidades dispõe:

*Art. 133. Detectada a qualquer tempo a acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas, a autoridade a que se refere o art. 143 notificará o servidor por intermédio de sua chefia imediata, para apresentar opção no prazo improrrogável de dez dias, contados da data da ciência e, na hipótese de omissão, adotará procedimento sumário para a sua apuração e regularização imediata, cujo processo administrativo disciplinar se desenvolverá nas seguintes fases:*

*I – instauração, com a publicação do ato que constituir a comissão, a ser composta por dois servidores estáveis, e simultaneamente indicar a autoria e a materialidade da transgressão objeto da apuração;*

*II – instrução sumária, que compreende indicição, defesa e relatório;*

*III – julgamento.*

*(...)*

*§ 5º A opção pelo servidor até o último dia de prazo para defesa configurará sua boa-fé, hipótese em que se converterá automaticamente em pedido de exoneração do outro cargo.*

No caso em análise, não foi necessária a apuração de delito funcional, nem tampouco da realização da notificação prevista no artigo 133, pois no momento da constatação do acúmulo o servidor já havia se desligado do cargo ocupado no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Imperioso frisar que, se a opção voluntária por um dos cargos no momento da notificação prevista no artigo 133 permitiria presumir a boa-fé do servidor (artigo 133, § 5º da Lei 8.112/90), raciocínio diverso não poderia ser aqui aplicado.

Diante de todo o exposto, tendo em vista que o desligamento do servidor do quadro do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo se deu a partir de 08.08.94, e considerando a Informação SUVT 5472628, bem como as manifestações da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas 5472823 e da Diretora da Secretaria Administrativa 5473180, determino o arquivamento do presente expediente.

Publique-se.

Ao NUAF para ciência e providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 30/01/2020, às 21:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5432465/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0033595-57.2019.4.03.8001

Documento nº 5432465

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) **NATHALIA MARIA ARISTON TRINDADE GUERREIRO**, RF 7831, em virtude de Casamento, nos termos do artigo 97, Inciso III, "a", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Armonia Adan Gil, no exercício da Direção do Núcleo de Administração Funcional**, em 30/01/2020, às 13:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5434356/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0000647-28.2020.4.03.8001

Documento nº 5434356

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) **LUIZ REINALDO SEPAROVIC**, RF 7008, em virtude de Casamento, nos termos do artigo 97, Inciso III, "a", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Armonia Adan Gil, no exercício da Direção do Núcleo de Administração Funcional**, em 30/01/2020, às 13:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5447606/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0001143-57.2020.4.03.8001

Documento nº 5447606

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) **NICOLAS GABRY DA SILVEIRA**, RF 8614, em virtude de Casamento, nos termos do artigo 97, Inciso III, "a", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Armonia Adan Gil, no exercício da Direção do Núcleo de Administração Funcional**, em 30/01/2020, às 13:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5455677/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0001444-04.2020.4.03.8001

Documento nº 5455677

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) **JULIANA FUJIKI**, RF 8150, em virtude de Casamento, nos termos do artigo 97, Inciso III, "a", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Armonia Adan Gil, no exercício da Direção do Núcleo de Administração Funcional**, em 30/01/2020, às 13:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5461527/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0001538-49.2020.4.03.8001

Documento nº 5461527

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) TANIA DE MORAIS GONCALVES, RF 7436, em virtude de Casamento, nos termos do artigo 97, Inciso III, "a", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Armonia Adan Gil, no exercício da Direção do Núcleo de Administração Funcional**, em 30/01/2020, às 13:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5430454/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0000413-46.2020.4.03.8001

Documento nº 5430454

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) DORALICE DO NASCIMENTO, RF 4888, em virtude de Doação de Sangue, nos termos do artigo 97, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Armonia Adan Gil, no exercício da Direção do Núcleo de Administração Funcional**, em 30/01/2020, às 13:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5432476/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0000629-07.2020.4.03.8001

Documento nº 5432476

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) GUSTAVO ADOLPHO DE RESENDE SILVA, RF 5567, em virtude de Doação de Sangue, nos termos do artigo 97, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Armonia Adan Gil, no exercício da Direção do Núcleo de Administração Funcional**, em 30/01/2020, às 13:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5447561/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0001137-50.2020.4.03.8001

Documento nº 5447561

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MAURO DA SILVA BERNARDES, RF 7114, em virtude de Doação de Sangue, nos termos do artigo 97, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Armonia Adan Gil, no exercício da Direção do Núcleo de Administração Funcional**, em 30/01/2020, às 13:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5447569/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) FERNANDO HENRIQUE VIDAL FRANCA, RF 6765, em virtude de Doação de Sangue, nos termos do artigo 97, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Armonia Adan Gil**, no exercício da **Direção do Núcleo de Administração Funcional**, em 30/01/2020, às 13:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5451038/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0001241-42.2020.4.03.8001

Documento nº 5451038

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) SAMUEL CLEMENTINO DA COSTA, RF 8209, em virtude de Doação de Sangue, nos termos do artigo 97, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Armonia Adan Gil**, no exercício da **Direção do Núcleo de Administração Funcional**, em 30/01/2020, às 13:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5454325/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0001357-48.2020.4.03.8001

Documento nº 5454325

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ELAINE CRISTINA PANSERA, RF 8138, em virtude de Doação de Sangue, nos termos do artigo 97, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Armonia Adan Gil**, no exercício da **Direção do Núcleo de Administração Funcional**, em 30/01/2020, às 13:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5454368/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0001378-24.2020.4.03.8001

Documento nº 5454368

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ALINE TAKAGI REZENDE, RF 8392, em virtude de Doação de Sangue, nos termos do artigo 97, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Armonia Adan Gil**, no exercício da **Direção do Núcleo de Administração Funcional**, em 30/01/2020, às 13:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5467114/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0001786-15.2020.4.03.8001

Documento nº 5467114

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) TATIANA FERNANDA SIQUEIRA BALERO, RF 8094, em virtude de Doação de Sangue, nos termos do artigo 97, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Armonia Adan Gil, no exercício da Direção do Núcleo de Administração Funcional**, em 30/01/2020, às 13:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5471355/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0001989-74.2020.4.03.8001

Documento nº 5471355

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) SABRINA VASCONCELOS BASTOS, RF 8058, em virtude de Doação de Sangue, nos termos do artigo 97, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Armonia Adan Gil, no exercício da Direção do Núcleo de Administração Funcional**, em 30/01/2020, às 13:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5471740/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0002019-12.2020.4.03.8001

Documento nº 5471740

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ANDRESA CELONI USHIKOSHI, RF 5321, em virtude de Doação de Sangue, nos termos do artigo 97, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Armonia Adan Gil, no exercício da Direção do Núcleo de Administração Funcional**, em 30/01/2020, às 13:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5471746/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0002003-58.2020.4.03.8001

Documento nº 5471746

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) JOAO LUIS CARNEIRO, RF 3261, em virtude de Doação de Sangue, nos termos do artigo 97, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Armonia Adan Gil, no exercício da Direção do Núcleo de Administração Funcional**, em 30/01/2020, às 13:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5475224/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0002103-13.2020.4.03.8001

Documento nº 5475224

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) KELLY CRISTINA FONTES FIGUEIRAS, RF 8217, em virtude de Doação de Sangue, nos termos do artigo 97, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Armonia Adan Gil, no exercício da Direção do Núcleo de Administração Funcional**, em 30/01/2020, às 13:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5415874/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0033466-52.2019.4.03.8001

Documento nº 5415874

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ANA BEATRIZ ORTIZ NOLASCO, RF 3197, em virtude de licença nojo, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Armonia Adan Gil, no exercício da Direção do Núcleo de Administração Funcional**, em 30/01/2020, às 13:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5416693/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0032256-63.2019.4.03.8001

Documento nº 5416693

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MARIA GESSI DE SOUSA LIMA, RF 3788, em virtude de licença nojo, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Armonia Adan Gil, no exercício da Direção do Núcleo de Administração Funcional**, em 30/01/2020, às 13:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5416706/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0031401-84.2019.4.03.8001

Documento nº 5416706

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) BENEDITAARACI FERREIRA ROCHA, RF 2221, em virtude de licença nojo, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Armonia Adan Gil, no exercício da Direção do Núcleo de Administração Funcional**, em 30/01/2020, às 13:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5424677/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0033433-62.2019.4.03.8001

Documento nº 5424677

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) CARLA MIRELLA DA SILVA INACIO HALLAI, RF 5866, em virtude de licença nojo, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90, de 13.12 a 19.12.2019.

Torno semefeito o Despacho SUFF 5400018 disponibilizado em 27.12.2019.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Armonia Adan Gil**, no exercício da **Direção do Núcleo de Administração Funcional**, em 30/01/2020, às 13:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5449337/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0000894-09.2020.4.03.8001

Documento nº 5449337

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) FERNANDO DUARTE, RF 4479, em virtude de licença nojo, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Armonia Adan Gil**, no exercício da **Direção do Núcleo de Administração Funcional**, em 30/01/2020, às 13:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5454400/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0001362-70.2020.4.03.8001

Documento nº 5454400

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) LAERCIO DA SILVA JUNIOR, RF 1949, em virtude de licença nojo, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Armonia Adan Gil**, no exercício da **Direção do Núcleo de Administração Funcional**, em 30/01/2020, às 13:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5454902/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0031602-76.2019.4.03.8001

Documento nº 5454902

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) LUIZ FERNANDO IALAGO, RF 7172, em virtude de licença nojo, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Armonia Adan Gil**, no exercício da **Direção do Núcleo de Administração Funcional**, em 30/01/2020, às 13:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5458881/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0000892-39.2020.4.03.8001

Documento nº 5458881

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) DOUGLAS DEMUTH, RF 7907, em virtude de licença nojo, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Armonia Adan Gil**, no exercício da **Direção do Núcleo de Administração Funcional**, em 30/01/2020, às 13:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5422538/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0000145-89.2020.4.03.8001

Documento nº 5422538

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) HENRIQUE MARQUES ROSA, RF 8595, em virtude de Licença Paternidade, por 20 dias, no período de 03.01 a 22.01.2020, nos termos do Artigo 185, inciso I, "e", e artigo 208 da Lei nº 8.112/90 e o Decreto nº 8.737/16.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Armonia Adan Gil, no exercício da Direção do Núcleo de Administração Funcional**, em 30/01/2020, às 13:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5424352/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0031546-43.2019.4.03.8001

Documento nº 5424352

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) TADEU BITTENCOURT MAGALHAES DE PAULO, RF 8501, em virtude de Licença Paternidade, por 19 dias, no período de 12.11 a 30.11.2019, nos termos do Artigo 185, inciso I, "e", e artigo 208 da Lei nº 8.112/90 e o Decreto nº 8.737/16.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Armonia Adan Gil, no exercício da Direção do Núcleo de Administração Funcional**, em 30/01/2020, às 13:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5465235/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0001363-55.2020.4.03.8001

Documento nº 5465235

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) RODRIGO PRYTULAK MALAMINI, RF 6691, em virtude de Licença Paternidade, por 20 dias, no período de 13.01 a 01.02.2020, nos termos do Artigo 185, inciso I, "e", e artigo 208 da Lei nº 8.112/90 e o Decreto nº 8.737/16.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Armonia Adan Gil, no exercício da Direção do Núcleo de Administração Funcional**, em 30/01/2020, às 13:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5451437/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0001251-86.2020.4.03.8001

Documento nº 5451437

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ROGERIO ROCCO DUCA, RF 3283, em virtude de Júri nos termos do Artigo 102, Inciso VI da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Armonia Adan Gil, no exercício da Direção do Núcleo de Administração Funcional**, em 30/01/2020, às 13:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5478362/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0002143-92.2020.4.03.8001

Documento nº 5478362



Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) DORALICE DO NASCIMENTO, RF 4888, em virtude de Júri nos termos do Artigo 102, Inciso VI da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Armonia Adan Gil**, no exercício da **Direção do Núcleo de Administração Funcional**, em 30/01/2020, às 13:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5454379/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0001391-23.2020.4.03.8001

Documento nº 5454379

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MYRIAM CONCEICAO FERREIRA DE MATTOS GUIZELINI, RF 867, por motivo de Alistamento ou Recadastramento junto à Justiça Eleitoral, previsto no art. 48, da Lei 4.737 de 15.07.65, bem como no art. 97, Inciso II da Lei 8.112 de 11.12.90.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Armonia Adan Gil**, no exercício da **Direção do Núcleo de Administração Funcional**, em 30/01/2020, às 13:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5424346/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0030945-37.2019.4.03.8001

Documento nº 5424346

Autorizo a Licença Adotante nos termos do artigo 210, da Lei nº 8.112 de 11.12.90, no artigo 1º, parágrafo 3º, linha II do Decreto nº 6690 de 11.12.08, Resolução 02/2008-CJF e Resolução 30/2008-CJF do(a) servidor(a) LILIAM BARROS DE JESUS MARIA, RF 5886.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Armonia Adan Gil**, no exercício da **Direção do Núcleo de Administração Funcional**, em 30/01/2020, às 13:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5453935/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0000761-64.2020.4.03.8001

Documento nº 5453935

Autorizo a Licença Adotante nos termos do artigo 210, da Lei nº 8.112 de 11.12.90, no artigo 1º, parágrafo 3º, linha II do Decreto nº 6690 de 11.12.08, Resolução 02/2008-CJF e Resolução 30/2008-CJF do(a) servidor(a) ELAINE APARECIDA DA SILVA DALAQUA, RF 8122.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Armonia Adan Gil**, no exercício da **Direção do Núcleo de Administração Funcional**, em 30/01/2020, às 13:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUIG Nº 119, DE 30 DE JANEIRO DE 2020.**

**RESOLVE:**

I - DISPENSAR a servidora MARIA BEATRIZ ASSI PESSOA PONCE, RF 5589, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente II (FC-3) do Núcleo de Apoio Administrativo do Fórum Criminal e Previdenciário, e alterar a sua lotação para o Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços, tudo a partir de 12/02/2020;

II - LOTAR a servidora GRETA AOKI, RF 5471, Técnico Judiciário, Área Administrativa, no Núcleo de Apoio Administrativo do Fórum Criminal de Previdenciário a partir de 22/01/2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 30/01/2020, às 20:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL E PREVIDENCIÁRIO

### PORTARIASP-CR-PR-COORD Nº 7, DE 30 DE JANEIRO DE 2020.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA LOUISE VILELA LEITE FILGUEIRAS BORER, JUÍZA FEDERAL COORDENADORA, DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 71 de 31 de março de 2009 do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 1º e 2º da Portaria nº 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que dispõe sobre as Escalas de Distribuição e as Escalas de Plantão Judiciário nas Seções Judiciárias; e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 459, § 1º do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005, com a redação dada pelo Provimento COGE nº 107, de 21 de agosto de 2009,

RESOLVE:

I – **ESTABELECE**R a escala de Plantão Judiciário Semanal deste Fórum Federal Criminal para fazer constar como segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) PLANTONISTA
07/02 a 14/02/2020	10ª	Dra. Fabiana Alves Rodrigues

II - O Plantão Semanal terá início às 19 horas da sexta-feira ou do último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra expediente subsequente, e término às 11 horas da sexta-feira seguinte.

III- **ESTABELECE**R que se o Juiz Plantonista, por **motivo de emergência ou impedimento não previsto, e desde que plenamente justificáveis**, não puder comparecer ao plantão ao qual estiver escalado, será automaticamente substituído pelo Juiz escalado para o período seguinte, procedendo-se a compensação posterior do plantão adicional realizado. Não haverá, no entanto, qualquer modificação da escala de plantão original. A compensação referida neste dispositivo será realizada na escala periódica subsequente.

IV - **ESTABELECE**R, que o Magistrado que estiver impossibilitado de realizar o plantão deverá encaminhar, via correio eletrônico, ao Juiz Coordenador deste Fórum Federal Criminal o pedido fundamentado de tal ausência.

V- **ESTABELECE**R, que seja observado e cumprido o determinado no parágrafo único do art. 2º da Resolução 71 de 31 de março de 2009 do CNJ, divulgando-se o nome do Juiz Plantonista e respectiva vara com antecedência de 5 (cinco) dias.

VI - **ESTABELECE**R, que a matéria sujeita a apreciação em sede de plantão judiciário é somente aquela que consta do art. 1º da Resolução 71 de 31 de março de 2009 do CNJ, a seguir reproduzida:

Art. 1º. O Plantão Judiciário, em primeiro e segundo grau de jurisdição, conforme a previsão regimental dos respectivos tribunais ou juízos destina-se exclusivamente ao exame das seguintes matérias:

- a) pedidos de habeas-corpus e mandados de segurança em que figurar como coator autoridade submetida à competência jurisdicional do magistrado plantonista;
- b) medida liminar em dissídio coletivo de greve;
- c) comunicações de prisão em flagrante e à apreciação dos pedidos de concessão de liberdade provisória;
- d) em caso de justificada urgência, de representação da autoridade policial ou do Ministério Público visando à decretação de prisão preventiva ou temporária;
- e) pedidos de busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência;

f) medida cautelar, de natureza cível ou criminal, que não possa ser realizado no horário normal de expediente ou de caso em que da demora possa resultar risco de grave prejuízo ou de difícil reparação.

g) medidas urgentes, cíveis ou criminais, da competência dos Juizados Especiais a que se referem as Leis nº 9.099, de 26 de setembro de 1995 e 10.259, de 12 de julho de 2001, limitadas as hipóteses acima enumeradas.

§ 1º. O Plantão Judiciário não se destina à reiteração de pedido já apreciado no órgão judicial de origem ou em plantão anterior, nem à sua reconsideração ou reexame ou à apreciação de solicitação de prorrogação de autorização judicial para escuta telefônica.

§ 2º. As medidas de comprovada urgência que tenham por objeto o depósito de importância em dinheiro ou valores só poderão ser ordenadas por escrito pela autoridade judiciária competente e só serão executadas ou efetivadas durante o expediente bancário normal por intermédio de servidor credenciado do juízo ou de outra autoridade por expressa e justificada delegação do juiz.

§ 3º. Durante o Plantão não serão apreciados pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores nem liberação de bens apreendidos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Louise Vilela Leite Filgueiras Borer, Juíza Federal Coordenadora do Fórum Criminal**, em 30/01/2020, às 16:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

#### PORTARIA AMER-NUAR Nº 5, DE 30 DE JANEIRO DE 2020.

O DOUTOR FLETCHER EDUARDO PENTEADO, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 3ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 64/2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Terceira Região,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 277/2018, art. 4º, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região,

**RESOLVE:**

**RETIFICAR em parte, os termos da Portaria AMER-NUAR Nº 3/2020** referente ao plantão das Varas desta Subseção Judiciária de Americana, para fazer constar:

01/02/2020 a 07/02/2020	1ª Vara-Gabinete
08/02/2020 a 14/02/2020	1ª Vara Federal
15/02/2020 a 21/02/2020	1ª Vara-Gabinete
22/02/2020 a 28/02/2020	1ª Vara Federal
29/02/2020 a 06/03/2020	1ª Vara-Gabinete
07/03/2020 a 13/03/2020	1ª Vara Federal
14/03/2020 a 20/03/2020	1ª Vara-Gabinete
21/03/2020 a 27/03/2020	1ª Vara Federal
28/03/2020 a 03/04/2020	1ª Vara-Gabinete
<b>04/04/2020 a 10/04/2020</b>	<b>*1ª Vara Federal</b>
<b>11/04/2020 a 17/04/2020</b>	<b>*1ª Vara-Gabinete</b>

18/04/2020 a 24/04/2020	*1ª Vara Federal
25/04/2020 a 01/05/2020	*1ª Vara-Gabinete

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fletcher Eduardo Penteado, Juiz Federal Diretor da 34ª Subseção Judiciária de Americana**, em 30/01/2020, às 19:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA**  
**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA**

**PORTARIA ARAR-SUMANº 1, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.**

**ADOUTORA CARLA ABRANTKOSKI RISTER, JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA DA CENTRAL DE MANDADOS DE ARARAQUARA/SP**, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** a Resolução n. 293/07-CJF3ªR, que criou a Central de Mandados nesta Subseção Judiciária;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento 64/2005, inclusive com as modificações dos Provimentos n. 102/2009 e n. 121/2010, todos da E. Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região,

**RESOLVE:**

**APROVAR** a escala de plantão judiciário para o mês de Fevereiro de 2020 dos analistas Judiciários - Executantes de Mandados dessa Central, como segue:

<b>Dia</b>	<b>Plantonista(s)</b>
01	Silvia Regina Sedenho (RF 4283)
02	Silvia Regina Sedenho (RF 4283)
03	Josias Dias Ezequiel (RF 2057)
04	Juliana Maria Martins Modé (RF 6750)
05	Silvia Regina Sedenho (RF 4283)
06	Vanderlei Navarro (RF 6822)
07	Ana Carolina Kerbauy F. L. Pelozo (RF 8210)
08	Vanderlei Navarro (RF 6822)
09	Vanderlei Navarro (RF 6822)
10	Claudiney Laurindo Júnior (RF 6749)
11	Daniel Corrêa Manangão (RF 4171)
12	Douglas Gracindo Alves (RF 6523)
13	Érika Querido Rau (RF 7048)

14	Fábio Rogério de Carvalho (RF 6857)
15	Ana Carolina Kerbauf F. L. Pelozo (RF 8210)
16	Ana Carolina Kerbauf F. L. Pelozo (RF 8210)
17	Humberto Valente Leonardi (RF 2627)
18	Juliana Maria Martins Modé (RF 6750)
19	Silvia Regina Sedenho (RF 4283)
20	Vanderlei Navarro (RF 6822)
21	Ana Carolina Kerbauf F. L. Pelozo (RF 8210)
22	Claudiney Laurindo Júnior (RF 6749)
23	Claudiney Laurindo Júnior (RF 6749)
24	Claudiney Laurindo Júnior (RF 6749)
25	Daniel Corrêa Manangão (RF 4171)
26	Douglas Gracindo Alves (RF 6523)
27	Érika Querido Rau (RF 7048)
28	Fábio Rogério de Carvalho (RF 6857)
29	Daniel Corrêa Manangão (RF 4171)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Abrantkoski Rister, Juiz Federal**, em 28/01/2020, às 18:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

#### PORTARIA BAUR-NUAR Nº 1, DE 30 DE JANEIRO DE 2020.

O Doutor Marcelo Freiburger Zandavali, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Bauru, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO as férias da servidora MARTA SCARELLI, Analista Judiciário, RF. 2092, titular da função gratificada de Supervisora da Seção de Cálculos Judiciais (FC-5), no período de 07 a 19/01/2020;

CONSIDERANDO as férias do servidor ANDERSON MOREIRA LUGÃO, Técnico Judiciário, RF. 6485, titular da função gratificada de Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolos (FC-5), no período de 07 a 21/01/2020;

CONSIDERANDO as férias da servidora DANIELA GALICIA MARIUZZO, Analista Judiciário, RF. 2085, titular da função gratificada de Diretora do Núcleo de Apoio Regional (FC-6), no período de 20 a 25/01/2020;

RESOLVE:

Designar o servidor MARCELO LEANDRO DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário, RF. 5973, para substituir a servidora Marta Scarelli, no período de 07 a 19/01/2020;

Designar a servidora ELAINE MESQUITA, Técnica Judiciária, RF. 5512, para substituir o servidor Anderson Moreira Lugão, no período de 07 a 16/01/2020;

Designar o servidor PAULO ROGÉRIO CESTARI, Técnico Judiciário, RF. 4426, para substituir o servidor Anderson Moreira Lugão, no período de 17 a 21/01/2020;

Designar a servidora MÁRCIAAUGUSTA CARNEIRO, Técnica Judiciária, RF. 2130, para substituir a servidora Daniela Galicia Mariuzzo, no período de 20 a 25/01/2020.

Bauru, 30 de janeiro de 2020.

Marcelo Freiberger Zandavali  
Juiz Federal  
Diretor da Subseção Judiciária de Bauru

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Freiberger Zandavali, Juiz Federal**, em 30/01/2020, às 17:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

### JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPINAS

#### PORTARIA CAMP-JEF-SUAP Nº 13, DE 30 DE JANEIRO DE 2020.

A DOUTORA RAQUEL COELHO DAL RIO SILVEIRA, JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

**CONSIDERANDO** a Resolução n. CF-RES-2012/00221, de 19/12/2012, bem como a Resolução nº 478, de 28/02/2018, do E. Conselho da Justiça Federal

**RESOLVE**

**ALTERAR**, na escala do Juizado Especial Federal de Campinas, por necessidade de serviço, as parcelas de férias da servidora abaixo relacionada, conforme segue:

Nome	Exercício	Período Anterior	Novo Período
Aparecida Dias Lima, RF 4124	1ª parcela - exercício 2020	07/01/2020 a 23/01/2020	07/01/2020 a 28/01/2020
	2ª parcela - exercício 2020	06/04/2020 a 07/04/2020	22/10/2020 a 29/10/2020
	3ª parcela - exercício 2020	19/10/2020 a 29/10/2020	

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Raquel Coelho Dal Rio Silveira, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Campinas**, em 30/01/2020, às 15:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA CAMP-JEF-SUAP Nº 12, DE 30 DE JANEIRO DE 2020.

A DOUTORA RAQUEL COELHO DAL RIO SILVEIRA, JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

**CONSIDERANDO** a Portaria da Diretoria da 5ª Subseção Judiciária de Campinas que estabeleceu a escala do plantão judiciário para o mês de Janeiro e Fevereiro,

## RESOLVE

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comparecerem aos plantões judiciais presenciais nos dias 01, 02, 08 e 09 de Fevereiro, no horário das 9h às 12h, conforme Portaria Conjunta nº 044/2013 da Diretoria da 5ª Subseção Judiciária:

### **01 de Fevereiro de 2020**

- Lílian Cristina Oliveira Gonçalves Prada - RF 5417
- Marcelo da Silva Pierre - RF 4825
- Luiz de Mello Furtado - RF 5877

### **02 de Fevereiro de 2020**

- Lílian Cristina Oliveira Gonçalves Prada - RF 5417
- Luiz de Mello Furtado - RF 5877
- José Carlos Hoffmann Palmieri - RF 6171
- Marcelo da Silva Pierre - RF 4825

### **08 de Fevereiro de 2020**

- Marcelo da Silva Pierre - RF 4825
- Luiz de Mello Furtado - RF 5877

### **09 de Fevereiro de 2020**

- Marcelo da Silva Pierre - RF 4825
- Marcos Vieira de Oliveira - RF 6758

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Raquel Coelho Dal Rio Silveira**, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Campinas, em 30/01/2020, às 14:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

#### PORTARIA FRAN-NUAR Nº 4, DE 27 DE JANEIRO DE 2020.

O Doutor Marcelo Duarte da Silva, Juiz Federal, Diretor da 13ª Subseção Judiciária de Franca, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos do art. 6º, §1º do Provimento nº 41/90-CJF3ªR., de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição;

**CONSIDERANDO** que o art. 1º da Resolução nº 197-CJF3ªR., de 14 de agosto de 2001, faculta ao Juiz Federal Diretor do Foro delegar suas atribuições de acordo com a conveniência da administração;

**CONSIDERANDO** os termos da Ordem de Serviço nº 1/2018, de 22 de março de 2018, que atualiza o procedimento de emissão e publicação das Atas de Distribuição e revoga a Ordem de Serviço DFOR nº 03/2001;

#### RESOLVE:

1- Estabelecer a escala de Juiz Distribuidor para o **Exercício de 2020**, conforme segue:

<b>Período</b>	<b>Juiz</b>
07/01 a 26/01/2020	Dr. Thales Braghini Leão
27/01 a 25/02/2020	Dr. Leandro André Tamura
26/02 a 26/03/2020	Dra. Rosa Maria Pedrassi de Souza
27/03 a 25/04/2020	Dr. Marcelo Duarte da Silva
26/04 a 25/05/2020	Dr. Leandro André Tamura
26/05 a 24/06/2020	Dra. Rosa Maria Pedrassi de Souza

25/06 a 24/07/2020	Dr. Thales Braghini Leão
25/07 a 23/08/2020	Dr. Marcelo Duarte da Silva
24/08 a 19/09/2020	Dr. Leandro André Tamura
20/09 a 26/10/2020	Dr. Thales Braghini Leão
27/10 a 22/11/2020	Dra. Rosa Maria Pedrassi de Souza
23/11 a 19/12/2020	Dr. Marcelo Duarte da Silva

2. Nos impedimentos e ausências do Juiz Federal Distribuidor este será substituído por Juiz Federal designado pela Coordenadoria do Fórum, ou, se impossível essa designação, por Juiz Federal que for localizado no Foro.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Duarte da Silva, Juiz Federal**, em 30/01/2020, às 16:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

### 4ª VARA DE GUARULHOS

#### PORTARIA GUAR-04VNº 2, DE 30 DE JANEIRO DE 2020.

O MM. Juiz Federal **FÁBIO RUBEM DAVID MÜZEL**, titular da 4ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

#### RESOLVE:

**I – ALTERAR**, a pedido, as parcelas de férias, exercício/aquisição 2019/2020, da servidora **DÉBORA VALIM DA SILVEIRA, RF 8350**, da seguinte forma:

1ª parcela: de 30/03/2020 a 03/04/2020 (05 dias) **para 30/03/2020 a 07/04/2020 (09 dias)**;

2ª parcela: de 29/06/2020 a 10/07/2020 (12 dias) **para 29/06/2020 a 08/07/2020 (10 dias)**; e

3ª parcela: de 23/11/2020 a 05/12/2020 (13 dias) **para 23/11/2020 a 03/12/2020 (11 dias)**.

**II- DETERMINAR** que se façam anotações e comunicações devidas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Rubem David Müzel, Juiz Federal**, em 30/01/2020, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA GUAR-04VNº 3, DE 30 DE JANEIRO DE 2020.

O MM. Juiz Federal **FÁBIO RUBEM DAVID MÜZEL**, titular da 4ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 4, de 14 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que, além de outros assuntos, dispõe sobre a compensação das horas extraordinárias trabalhadas, inclusive em regime de plantão;

**CONSIDERANDO** a existência de saldo de horas extraordinárias trabalhadas neste Juízo e o requerimento dos servidores interessados;

**CONSIDERANDO** que a servidora **LILIAN SILVA COSTA SIMURRA, RF 6127**, Técnica Judiciária, ocupante da função comissionada de Supervisora de Processamentos de Inquéritos Policiais (FC-5), gozou férias no período de 07 a 17.01.2020;

**CONSIDERANDO** que a servidora **TATHIANA DE SOUZA ASSUMPTÃO DE LUNA, RF 6149**, Técnica Judiciária, ocupante da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), gozou férias no período de 07 a 17.01.2020 e de 20 a 24.01.2020;

**CONSIDERANDO** que o servidor **MARCOS LUIS DOS SANTOS, RF 5848**, Analista Judiciário, ocupante da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-5), gozou férias no período de 07 a 26.01.2020;

#### RESOLVE:

**I – AUTORIZAR** compensação do banco de horas do servidor **MARCOS LUIS DOS SANTOS, RF 5848**, Analista Judiciário, ocupante da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-5), no período de 27 a 31.01.2020;

**II – AUTORIZAR** compensação do banco de horas da servidora **MARCELA CRISTINA VILALVA FRANCISCO, RF 8415**, Analista Judiciária, ocupante da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), no dia 17.01.2020;

**III - DESIGNAR** a servidora **DÉBORA VALIM DA SILVEIRA, RF 8350**, Técnica Judiciária, para exercer, em substituição, a função comissionada de Supervisora de Processamentos de Inquéritos Policiais (FC-5), no período de 07 a 17.01.2020, sem prejuízo de suas atribuições;

**IV - DESIGNAR** a servidora **FLÁVIA ASSUNÇÃO RAMOS ROMARO, RF 8228**, Analista Judiciária, para exercer, em substituição, a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), nos períodos de 07 a 17.01.2020 e de 20 a 24.01.2020, sem prejuízo de suas atribuições



**V - DESIGNAR** a servidora ALEXANDRA ANDRADE, RF 8449, Analista Judiciária, para o exercício, em substituição, da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC-5), no período de 07 a 31.01.2020, sem prejuízo de suas atribuições;

**VI - DESIGNAR** o servidor RAFAEL REMA DE OLIVEIRA, RF 8438, Técnico Judiciário, para o exercício, em substituição, função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), no dia 17.01.2020, sem prejuízo de suas atribuições;

**VII - DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações devidas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Rubem David Müzel, Juiz Federal**, em 30/01/2020, às 16:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE GUARULHOS

### PORTARIA GUAR-JEF-PRES Nº 1, DE 30 DE JANEIRO DE 2020.

**O MM. Juiz Federal Presidente em exercício do Juizado Especial Federal de Guarulhos/SP, MÁRCIO AUGUSTO DE MELO MATOS**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, para melhor adequação da Escala de Férias da unidade judiciária, **RESOLVE**:

**ALTERAR, por necessidade de serviço**, os períodos de férias da servidora **MAÍRA MARTINS ALMEIDA DA SILVA**, técnica judiciária, RF 8530:

de 26/02/2020 a 28/02/2020, 23/03/2020 a 07/04/2020 para 25/03/2020 a 07/04/2020 e 13/07/2020 a 17/07/2020; e

de 13/04/2020 a 17/04/2020, 13/10/2020 a 27/10/2020 e 05/04/2021 a 14/04/2021 para 13/10/2020 a 29/10/2020, 22/03/2021 a 30/03/2021 e 05/07/2021 a 08/07/2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Augusto de Melo Matos, Juiz Federal**, em 30/01/2020, às 14:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

#### PORTARIA RIBP-NUAR Nº 6, DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

O DOUTOR JOÃO EDUARDO CONSOLIM, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, 2.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 71/09-CNJ, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo grau de jurisdição;

CONSIDERANDO os termos dos Provimentos n. 64/05, 102/09 e 103/09, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3.ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 23, de 08 de março de 2018 da Diretoria da Subseção Judiciária Federal de Ribeirão Preto;

RESOLVE:

I – ESTABELECEER a escala do plantão judiciário semanal da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, para o período que segue:

PERÍODO	VARA DE PLANTÃO	MM. JUIZ
07.02 a 14.02.2020	1.ª Vara Gabinete	Dr. Gilson Pessotti

II - O plantão terá início às 19h00 da sexta-feira ou último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extraexpediente subsequente, até às 11h00 da sexta-feira ou último dia útil seguinte;

III- Nos finais de semana e feriados o plantão presencial será realizado no horário das 9h00 às 12h00;

IV - O juiz plantonista fará o plantão presencial, em regra, coma vara a que pertence.

V - Se o juiz plantonista, por motivo de emergência, constatados nos 5 (cinco) dias úteis que antecedem o período, não puder comparecer ao plantão ao qual estiver designado, deverá ser substituído pelo primeiro juiz interessado, da sequência da escala, para realizar o plantão emergencial, sem prejuízo do período já designado, procedendo-se a compensação posterior do plantão adicional realizado. Não haverá, assim, qualquer modificação da escala do plantão original;

VI - Visando abreviar o tempo de acesso aos processos pelo magistrado plantonista, caberá a cada vara o ônus de verificar os feitos que possam ensejar perecimento de direito ou pedidos de colocação em liberdade e assim enviá-los previamente à vara responsável pela realização do plantão no final de semana, bem como retirá-los de volta após o término do respectivo período.

VII - As comunicações eletrônicas, acerca do plantão judiciário, deverão ser realizadas utilizando-se o endereço eletrônico [ribeir-plantao@trf3.jus.br](mailto:ribeir-plantao@trf3.jus.br), salvo se houver determinação em sentido diverso pelo juiz plantonista, nas situações em que a referida utilização não seja recomendada.

VIII- Cópia desta Portaria será encaminhada à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, à OAB, à AASP, ao MPF, à DPU e ao DPF.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **João Eduardo Consolim, Juiz Federal**, em 17/01/2020, às 16:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **PORTARIA RIBP-SUMANº 1, DE 07 DE JANEIRO DE 2020.**

O Doutor Ricardo Gonçalves de Castro China, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Ribeirão Preto – da Segunda Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc,

#### **Resolve:**

HOMOLOGAR, para fins do artigo 5º, inciso I, da Resolução 124/97 do Presidente do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, a(s) diligência(s) realizada(s) pelo(s) Executante(s) de Mandados abaixo relacionado(s):

**6699** - Rosemeire Konishi - RF 2269 na cidade de VIRADOURO, no dia 22/11/2019, para cumprimento do mandado nº 0263.2019.01515, expedido nos autos do processo nº 0007003-29.2019.403.6302, em trâmite perante a Secretaria do Juizado Especial Federal;

**6662** - Mariana Gonçalves Morgado Santos - RF 4301 na cidade de SÃO JOAQUIM DA BARRA, no dia 28/11/2019, para cumprimento do mandado nº 5000.2019.06506, expedido nos autos do Processo Judicial Eletrônico (PJe) nº 5004285-89.2019.403.6102;

**6625** - Almir de Almeida - RF 4146 na cidade de MONTE ALTO, no dia 17/12/2019, expedido nos autos do Processo Judicial Eletrônico (PJe) nº 5008903-77.2019.403.6102;

**6656** - Marco Antonio Marques de Azevedo - RF 8146 na cidade de ALTINÓPOLIS, no dia 06/01/2020, expedido nos autos do Processo Judicial Eletrônico (PJe) nº 5009110-76.2019.403.6102;

**6663** - Mariana Gonçalves Morgado Santos - RF 4301 na cidade de SÃO JOAQUIM DA BARRA, no dia 09/01/2020, para cumprimento do mandado nº 5000.2019.06508, expedido nos autos do Processo Judicial Eletrônico (PJe) nº 5004285-89.2019.403.6102;

**6688** - João Paulo Meirelles - RF 8020 na cidade de TERRA ROXA e BEBEDOURO, no dia 13/01/2020, para cumprimento do mandado nº 5000.2019.07436 e 5000.2019.06214, expedido nos autos do Processo Judicial Eletrônico (PJe) nº 5001155-42.2017.403.6141 e 0000295-83.2016.403.6102;

**6700** - Almir de Almeida - RF 4146 na cidade de SÃO JOAQUIM DA BARRA, no dia 15/01/2020, para cumprimento do mandado nº 5000.2020.00263, expedido nos autos do Processo Judicial Eletrônico (PJe) nº 5003153-61.2019.403.6113;

**6715** - Pedro Alonso das Neves Braga - RF 7686 na cidade de GUARIBA, no dia 16/01/2020, para cumprimento do mandado nº 0206.2020.00001, expedido nos autos do processo nº 0009873-66.1999.403.6102, em trâmite perante a Secretaria da 6ª Vara Federal;

**6735** - Rosemeire Konishi - RF 2269 na cidade de TAIUVA, no dia 21/01/2020, expedido nos autos do Processo Judicial Eletrônico (PJe) nº 5009534-21.2019.403.6102.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Gonçalves de Castro China, Juiz Federal**, em 30/01/2020, às 13:13, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1159983685596089683

### **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

### **JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

### **PORTARIA SJCP-JEF-SEJF Nº 4, DE 30 DE JANEIRO DE 2020.**

O Doutor ANDRÉ AUGUSTO GIORDANI, Juiz Federal Substituto, no exercício da Titularidade, da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de São José dos Campos/SP, 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19/12/2012, alterada pela Resolução n. 265, de 29/11/2013, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

**1) ALTERAR, POR ABSOLUTA NECESSIDADE DE SERVIÇO,** as férias da servidora **FERNANDA FONTAINHA HENRIQUES FERREIRA – RF 7634**, anteriormente marcada para os períodos de 20/02/2020 a 21/02/2020 (02 dias – 1ª parcela/2020), 23/03/2020 a 07/04/2020 (16 dias - 2ª parcela/2020) e 14/09/2020 a 25/09/2020 (12 dias - 3ª parcela/2020), **para usufruir nos períodos de 19/02/2020 a 21/02/2020 (03 dias – 1ª parcela/2020), 30/03/2020 a 07/04/2020 (09 dias - 2ª parcela/2020) e 08/09/2020 a 25/09/2020 (18 dias - 3ª parcela/2020).**

São José dos Campos/SP, 30 de janeiro de 2020.

**ANDRÉ AUGUSTO GIORDANI**  
**Juiz Federal Substituto**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **André Augusto Giordani, Juiz Federal Substituto**, em 30/01/2020, às 16:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO**  
**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO**

**PORTARIA SP-JEF-SEJF Nº 5, DE 23 DE JANEIRO DE 2020.**

Férias servidores

**O DOUTOR EURICO ZECCHIN MAIOLINO, M.M. JUIZ FEDERAL PRESIDENTE, DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso das suas atribuições legais e regulares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

**CONSIDERANDO** a absoluta necessidade de serviço;

**CONSIDERANDO** que o servidor ANDRE STUTZ SOARES - RF 7409, Supervisor da Seção de Apoio à Microinformática - FC 05 - do Núcleo de Apoio Administrativo, estará em férias no período de 03 a 21/02/2020

**CONSIDERANDO** que o servidor CELSO SILVESTRE ROBERTO - RF 4392 - Supervisor da Seção de Controle de Mandados - FC 05, esteve em fruição de Licença Eleitoral nos dias 13 e 14/01/2020 e em Licença Médica no dia 22.01.2020,

**CONSIDERANDO** que a servidora CRISTIANE WANDERLEY OLIVEIRA - RF 5635, Supervisora da Seção de Execução - FC 05, da Divisão de Processamento, esteve em férias no período de 07/01 a 24/01/2020,

**CONSIDERANDO** que a servidora VANESSA ALBANO ALVES - RF 5854 - Diretora de Secretaria deste Juizado Especial Federal de SP - CJ 03, esteve em férias no período de 07 a 12/01/2020,

**CONSIDERANDO** que o servidor RONALDO DOS SANTOS BASSOLI - RF 3154 - Diretor do Núcleo de Apoio Administrativo - FC 06, esteve em fruição de recesso nos dias 23 e 24/01/2020,

RESOLVE:

**I - ALTERAR** os períodos de férias do servidor CELSO MARQUES FIGUEIREDO - RF 6625, anteriormente marcados para 26/02 a 06/03/2020 e 13/07 a 01/08/2020 e fazer constar o período de 06/07 a 04/08/2020.

**II - ALTERAR** o período de férias do servidor PATRICK SEIXAS LUPINACCI - RF 8556, anteriormente marcado para 03/08 a 23/08/2020 e fazer constar o período de 09/03 a 29/03/2020.

**II - DESIGNAR** o servidor MARCELO JORGE DE LIMA- RF 7173, para substituir o servidor ANDRE STUTZ SOARES - RF 7409, no período de férias supra citado.

**III - ALTERAR** o período de férias do servidor IDINEI FRANCISCO BANDEIRA - RF 3148, anteriormente marcado para 22/01 a 31/01/2020 e fazer constar o período de 22/04 a 01/05/2020

**IV - DESIGNAR** a servidora MARIA ODETE SANTOS DE SOUZA DARIO - RF 3454 para substituir o servidor CELSO SILVESTRE ROBERTO - RF 4392, nos períodos de ausência supra citados.

**V - INTERROMPER** a partir de 22/01/2020, o período de férias da servidora LESLI CRISTINI CARON - RF 3662, anteriormente marcado para 07/01 a 23/01/2020 e fazer constar o saldo de 02 dias de férias para o período de 13 a 14/04/2020

**VI - DESIGNAR** a servidora BARBARA MEDEIROS DE OLIVEIRA - RF 7966, para substituir a servidora CRISTIANE WANDERLEY OLIVEIRA - RF 5635, no período de férias supra citado.

**V - DESIGNAR** a servidora REGIANE MARIA NIGRO RAMOS - RF 3456, para substituir a servidora VANESSA ALBANO ALVES - RF 5854, no período de férias supra citado.

**VI - DESIGNAR** a servidora ELAINE OLIVEIRA DA MATA - RF 6567, para substituir o servidor RONALDO DOS SANTOS BASSOLI - RF 3154, nos dias de recesso supra citados.

**VII - ALTERAR** os períodos de férias da servidora MARIA CRISTINA NARDY KAMAZAWA - RF 5327, anteriormente marcados para 24/03 a 07/04/2020 e 03/11 a 17/11/2020 e fazer constar os períodos de 26/02 a 06/03/2020, 13/04 a 22/04/2020 e 03/11 a 12/11/2020.

**VIII - ALTERAR** o período de férias do servidor GEORGE ANTONIO LIMA DE SOUSA - RF 7942, anteriormente marcado para 08/01 a 06/02/2020 e fazer constar o período de 19/11 a 18/12/2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Eurico Zecchin Maiolino, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de São Paulo**, em 30/01/2020, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria SP-JEF-SEJF Nº 6, DE 27 DE janeiro DE 2020.

A Doutora **HELENA FURTADO DA FONSECA**, M.M. Juíza Federal Substituta, na Titularidade da 4ª Vara/Cabinete deste Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias.

**CONSIDERANDO** a absoluta necessidade de serviço;

**CONSIDERANDO** os termos da Solicitação SUFF 05471902,

**RESOLVE:**

**I - ALTERAR EM PARTE** os termos da Portaria 103(5347180), referente à substituição da servidora ANA CRISTINA DE NORONHA CHINGOTTI - RF 5828, para constar conforme abaixo:

Onde se lê: "... no período de férias e compensação de horas supra citados."

Leia-se: "... ~~13/12/2019~~ e no período de **16/12/2019 a 19/12/2019.**"

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Helena Furtado da Fonseca, Juíza Federal Substituta**, em 30/01/2020, às 18:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ**  
**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ**

**PORTARIASAND-SUMANº 4, DE 30 DE JANEIRO DE 2020.**

**O DOUTOR JOSÉ DENILSON BRANCO, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE SANTO ANDRÉ, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,**

**CONSIDERANDO** o artigo 373, do Provimento CORE 01/2020;

**CONSIDERANDO** o parágrafo 2º, do artigo 384, do Provimento CORE 01/2020;

**CONSIDERANDO** a Resposta 5468279/2020 – CORE à Consulta 5465844/2020 - CEUNI.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Determinar aos oficiais de justiça avaliadores federais a devolução das contrafês assinadas pela parte, nos mandados expedidos nos sistemas PJE e SEEU, à Central de Mandados, após seu cumprimento.

**Art. 2.º** Determinar à Central de Mandados a devolução dos mesmos, às unidades judiciárias expedidoras, no âmbito desta 26ª Subseção Judiciária, onde ficarão custodiados até o trânsito em julgado do respectivo processo.

**Art. 3.º** Dê-se ciência aos Analistas Judiciários – Executantes de Mandados – lotados na Central de Mandados desta Subseção. Após, archive-se em pasta própria.

**Art. 4.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser providenciada a remessa de cópia para a Corregedoria Regional da Justiça Federal, da 3.ª Região, Diretoria do Foro, Juizes Federais, Diretores de Secretaria desta Subseção.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **José Denilson Branco, Juiz Federal**, em 30/01/2020, às 15:44, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.  
Nº de Série do Certificado: 1287494048752923667

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS**  
**3ª VARA DE SANTOS**

**PORTARIASANT-03VNº 1, DE 13 DE JANEIRO DE 2020.**

**O DOUTOR DÉCIO GABRIEL GIMENEZ, JUIZ FEDERAL TITULAR DA TERCEIRA VARA DA 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SANTOS/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**CONSIDERANDO** os termos dos artigos 77 a 80 da Lei 8112/90 e da Resolução n.º 221/2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

**RESOLVE ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, as férias da servidora MARIANA GOBBI SIQUEIRA (RF 6229), anteriormente marcadas de 13/01/2020 a 22/01/2020 para o período de 13/04/2020 a 22/04/2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Décio Gabriel Gimenez, Juiz Federal**, em 14/01/2020, às 18:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

### **2ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

#### **PORTARIA SJCP-02VNº 4, DE 23 DE JANEIRO DE 2020.**

Digite aqui a Ementa...

**A DOUTORA MÔNICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILAQUA, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA SEGUNDA VARA FEDERAL EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**CONSIDERANDO** a necessidade de realização de Plantão Judiciário na Justiça Federal de Primeira Instância, e

#### **RESOLVE:**

**DESIGNAR** os servidores que deverão estar à disposição desta 2ª Vara Federal, conforme o período determinado na escala abaixo:

<b>PERÍODO/DIA</b>	<b>SERVIDORES</b>	
31/01/2020 a 07/02/2020	Marlos Aparecido Menezes dos Santos - RF 1576	Fernanda Rodrigues Nogueira Maia – RF 4663
06/03/2020 a 13/03/2020	Emerson Ferraz – RF 4783	Heloísa Paula Costa Rotondaro Gray Ghilardi – RF. 4932

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Monica Wilma Schroder Ghosn Bevilaqua, Juíza Federal**, em 29/01/2020, às 18:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **4ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

#### **PORTARIA SJCP-04VNº 6, DE 29 DE JANEIRO DE 2020.**

**O DOUTOR ANDRÉ AUGUSTO GIORDANI, Juiz Federal Substituto na titularidade da 4ª Vara Federal de São José dos Campos, 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,**

Considerando a absoluta necessidade do serviço,

#### **RESOLVE:**

Alterar as Férias, no que concerne à servidora abaixo:

- BEATRIZ DE CAMPOS MELO EVANS – RF 7514

DE: 12 a 21/02/2020

PARA: 03 a 12/02/2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **André Augusto Giordani, Juiz Federal Substituto**, em 30/01/2020, às 16:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATÉ

#### PORTARIA TAUB-SUMANº 2, DE 31 DE JANEIRO DE 2020.

A doutora **MARISA VASCONCELOS**, Juíza Federal Corregedora, da Central de Mandados da 21ª Subseção Judiciária - Taubaté, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e;

**Considerando** os termos da Resolução n.º 221, de 19/12/2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

**Resolve:**

**Alterar**, a pedido, a parcela de férias de **Leonardo Marques Francisco, RF 5530**, anteriormente marcadas de 04/05/2020 a 18/05/2020 para 13/10/2020 a 27/10/2020;

**Alterar**, a pedido, a parcela de férias de **Ana Maria de Barros, RF 6343**, anteriormente marcadas de 26/03/2020 a 07/04/2020 para 20/07/2020 a 01/08/2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Vasconcelos, Juíza Federal**, em 31/01/2020, às 10:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AVARE

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AVARÉ

#### PORTARIA AVAR-NUAR Nº 1, DE 30 DE JANEIRO DE 2020.

**O DOUTOR RODINER RONCADA**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 32ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** que o servidor Fábio Alexandre Grigolon, RF 5993, Diretor do Núcleo de Apoio Regional de Avaré (FC-6), esteve em férias no período de 13/01 a 29/01/2020;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor **LUCIANO HENRIQUE PAGANINI MESSIAS, RF 5198**, para substituir referida função comissionada no período de 13/01 a 29/01/2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodiner Roncada, Juiz Federal**, em 30/01/2020, às 13:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

### 9ª VARA CRIMINAL

#### PORTARIA SP-CR-09VNº 4, DE 29 DE JANEIRO DE 2020.

Convocação dos Servidores da 9ª Vara Federal Criminal para Plantão Judiciário

A MMª DOUTORA MARIA CAROLINA AKELAYOUB JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA NA TITULARIDADE DA 9ª VARA FEDERAL CRIMINAL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

**CONVOCAR** para o PLANTÃO JUDICIÁRIO nos dias 01 e 02 de fevereiro (sábado e domingo), os servidores abaixo indicados:

**DIA 01 DE FEVEREIRO (SÁBADO)**

ISRAELAVILES DE SOUZA

JULIANA PEREIRA MUSTAFA

AMANDA GOMES DE OLIVEIRA

ILAN FUNAKI

NAIARA VILARDI SOARES BARBERIO

BRUCE LIMA E SILVA

CLARISSA CASTELLO NOVO PAIS

**DIA 02 DE FEVEREIRO (DOMINGO)**

FÁBIO AURELIO RIGHETTI

ISRAELAVILES DE SOUZA

NAIARA VILARDI SOARES BARBERIO

BRUCE LIMA E SILVA

ANDREA ACCIOLY MOREIRA

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Carolina Ake Ayoub, Juíza Federal Substituta**, em 30/01/2020, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO CARLOS**

**1ª VARA DE SÃO CARLOS**

**PORTARIA SCAR-01VNº 1, DE 21 DE JANEIRO DE 2020.**

O Doutor **LUCIANO PEDROTTI CORADINI**, MM. Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade da 1ª Vara Federal de São Carlos - 15ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e

**CONSIDERANDO** a autorização para a compensação de 01 (um) dia trabalhado em plantão judicial pelo servidor **EDUARDO MANELLI RIZZOLI**, Diretor de Secretaria, RF 6040, a ser gozado em 24.01.2020;

**RESOLVE:**

Art. 1º. **DESIGNAR** a servidora **MELISSA DE OLIVEIRA**, Supervisora da Seção de Processamento de Execuções Fiscais, RF 7125, para substituir o servidor **EDUARDO MANELLI RIZZOLI**, titular da função de Diretor de Secretaria, na data acima destacada.

Art. 2º. **DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

**LUCIANO PEDROTTI CORADINI**  
Juiz Federal Substituto

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciano Pedrotti Coradini, Juiz Federal Substituto**, em 30/01/2020, às 13:35, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287493001114325469

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI**

**2ª VARA DE BARUERI**

**PORTARIA BARU-02VNº 5, DE 27 DE JANEIRO DE 2020.**

Retifica a Portaria n. 22/2019, bem como designa substituto(s) para o exercício de função comissionada, na forma que especifica.



A Doutora **MARILAINÉ ALMEIDA SANTOS**, MMA, Juíza Federal Titular da 2ª Vara Federal de Barueri - 44ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** a Portaria n. 111/2008, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, que dispõe sobre a delegação de competência aos Juízes Federais Titulares e Substitutos das Varas, dentre outros, para a expedição de Portarias de designação dos substitutos dos servidores titulares de cargos em comissão e funções comissionadas de direção e chefia;

**CONSIDERANDO** a Solicitação SURF 5466167;

**RESOLVE:**

**I - RETIFICAR** o item III da Portaria n. 22/2019, de 21/11/2019, na forma que segue:

Onde se lê: "... no período de 23/09/2019 a 17/10/2019 (25 dias), ..."

Leia-se: "... nos períodos de **23/09/2019 a 03/10/2019 e de 05/10/2019 a 17/10/2019 (24 dias)**, ..."

**II - DESIGNAR** a servidora **INGRID RAMIRES CAVINI, RF8559**, Técnica Judiciária, área administrativa, para o exercício, em substituição, da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos dos Mandados de Segurança e das Medidas Cautelares (FC-5), em **04/10/2019 (1 dia)**, sem prejuízo de suas atribuições, considerando a licença médica do servidor **MICHEL DE OLIVEIRA HONÓRIO, RF 7262**, Técnico Judiciário, área administrativa, titular da referida função;

**III - DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marilaine Almeida Santos, Juíza Federal**, em 29/01/2020, às 22:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

### SECAO DE CONTROLE DE MANDADOS

#### PORTARIANº 01-2020-SUMA

O Doutor **DIOGO RICARDO GOES OLIVEIRA**, MM Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** os Analistas Judiciários, abaixo indicados, Oficiais de Justiça Avaliadores Federais para que permaneçam de plantão junto às Secretarias, no mês de FEVEREIRO/2020, na forma seguinte:

- **MARIAROSA BURZYNSKI** - 01/02 a 02/02/2020
- **JOSÉ AILTON PINTO DE MESQUITA FILHO** - 03/02 a 09/02/2020
- **CARLA FANECO BIGATÃO** - 10/02 a 16/02/2020
- **GUILHERME SATIRO NETO** - 17/02 a 23/02/2020
- **FERNANDA LEITE CARNEIRO** - 24/02 a 29/02/2020

Documento assinado eletronicamente por **Diogo Ricardo Goes Oliveira, Juiz Federal**, em 30/01/2020, às 15:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE DOURADOS

#### PORTARIADOUR-JEF-PRES Nº 1, DE 21 DE JANEIRO DE 2020.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Dourados – 2ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, **FERNANDO NARDON NIELSEN**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 13, III e IV, da Lei n. 5.010/1966; nos artigos 43 a 52, do Regimento Interno do Egrégio Conselho da Justiça Federal da 3ª Região; e nos artigos 62, X e XI, e 64 a 79, do Provimento CORE n. 64, de 28/04/2005, bem como da Portaria n. 373, do Egrégio Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, de 29 de novembro de 2019, publicada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Edição n. 226, de 04 de dezembro de 2019;

**RESOLVE:**

Art. 1º. **DESIGNAR** o dia **23 de março de 2020, às 14h**, para início da **Inspeção Geral Ordinária** na 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Dourados/MS, cujos trabalhos estender-se-ão até o dia **25 de março de 2020**, por 3 (três) dias úteis, podendo, eventualmente, haver prorrogação por igual período, comprévia autorização da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região.

Art. 2º. Durante o período de Inspeção, atender-se-á normalmente aos jurisdicionados e público em geral, sem interrupção das atividades rotineiras e dos prazos processuais, em atenção aos princípios que regem os procedimentos nos Juizados Especiais Federais, notadamente os da celeridade, simplicidade, informalidade e economia processual.

Art. 3º. Proceder-se-á à inspeção nos Livros, autos virtuais e material permanente da Secretaria e do Gabinete do Juizado Especial Federal de Dourados.

Art. 4º. Não serão concedidas férias aos servidores lotados neste Juizado durante o período de Inspeção, devendo ser suspensas e alteradas aquelas porventura já concedidas, sendo vedado, também, qualquer tipo de compensação neste período.

Art. 5º. Determinar que sejam recebidas quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço prestado pelo Juizado Especial Federal de Dourados/MS.

Art. 6º. Determinar ao Supervisor da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição que apresente à Diretora de Secretaria, por ocasião da abertura dos trabalhos, o número total dos processos distribuídos e emandamento, bem como o número de atendimentos realizados no ano em curso.

Art. 7º. Determinar que a Oficial de Gabinete apresente ao Diretor de Secretaria quantitativo dos processos que se encontram conclusos para julgamento, bem como pendentes de decisão sobre tutelas de urgência (antecipatória, liminar ou cautelar).

Art. 8º. Determinar que se oficie, por meio eletrônico, à Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Presidente do Egrégio Tribunal Regional Federal da 3ª Região, ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Corregedora Regional da Justiça Federal da 3ª Região, ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Coordenador dos Juizados Especiais Federais da Terceira Região e ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, cientificando da Inspeção.

Art. 9º. Determinar que se oficie, por meio eletrônico, ao Ministério Público Federal, à Defensoria Pública da União, à Procuradoria da Fazenda Nacional, à Procuradoria-Geral Federal Seccional Dourados / MS, à Advocacia Geral da União, à Ordem dos Advogados do Brasil/Subseção Dourados - MS, à Procuradoria do Estado de Mato Grosso do Sul - Representação Dourados, à Procuradoria - Geral do Município de Dourados e à Coordenação Jurídica da Caixa Econômica Federal e do Banco do Brasil, cientificando da Inspeção, os quais poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos ou encaminhar críticas e sugestões sobre os serviços prestados por este Juizado.

Art. 10. Expeça-se Edital, com prazo de 15 (quinze) dias, para conhecimento de todos os interessados, afixando-se nos locais de costume.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Nardon Nielsen, Juiz Federal**, em 29/01/2020, às 18:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## EDITAL Nº 1/2020 - DOUR-JEF-PRES

### EDITAL PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS ACERCA DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA, A SER REALIZADA NO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE DOURADOS, 2ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Dourados – 2ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, **FERNANDO NARDON NIELSEN**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**FAZ SABER** a todos os interessados que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei n. 5.010, de 30/05/1966, nos artigos 62, inciso X, 64 a 79, do Provimento n. 64, de 28/04/2005, da E. Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 3ª Região, e da Portaria 373, de 29/11/2019, do Egrégio Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, foi designado o período de **23 a 25 de março de 2020**, por 3 (três) dias úteis, que poderá ser prorrogado por igual período, com prévia autorização da E. Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 3ª Região, para a realização da **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** deste Juizado Especial Federal de Dourados. Os trabalhos terão início com audiência de instalação, a ser realizada às **14 horas do dia 23 de março de 2020**, na Secretaria do Juizado, na Rua Ponta Porã, n. 1875-A, Jardim América, no município de Dourados/MS, devendo estar presentes todos os servidores. Os trabalhos serão coordenados e realizados pelo Excelentíssimo Juiz Federal Presidente do Juizado, Fernando Nardon Nielsen, servindo como Secretária a Diretora de Secretaria, Senhora Viviane Corrêa Leitão Aguiar, RF 7036.

**FAZ SABER**, outrossim, que, durante o período de Inspeção, se atenderá normalmente aos jurisdicionados e ao público em geral, sem interrupção das atividades rotineiras e dos prazos processuais.

**FAZ SABER**, ainda, que serão recebidas, por escrito ou verbalmente, na própria Secretaria do Juizado, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense do Juizado.

Cientifique-se da realização da Inspeção Geral Ordinária o Ministério Público Federal, a Defensoria Pública da União, as Procuradorias da União (Advocacia-Geral da União, Fazenda Nacional, Procuradoria Federal Seccional Dourados e Procuradoria Federal Especializada Instituto Nacional da Seguridade Social – INSS), a Procuradoria-Geral do Estado em Dourados, a Procuradoria-Geral do Município de Dourados, a Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil em Dourados/MS, bem como a Coordenação Jurídica da Caixa Econômica Federal e do Banco do Brasil, que poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos. E, para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado na sede deste Juízo. Expedido nesta cidade de Dourados/MS, aos 29 de janeiro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Nardon Nielsen, Juiz Federal**, em 29/01/2020, às 18:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE**

**SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

## AVISO DE LICITAÇÃO Nº 5469782/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020

PROCESSO SEI Nº 0003121-03.2019.4.03.8002 - UASG 090015

O Pregoeiro, designado pela Portaria nº 5, de 28/10/2019, torna público que o recebimento das propostas do Pregão Eletrônico nº 003/2020, para contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Monitoramento e Vigilância Eletrônica, compreendendo Alarme, Cerca Elétrica e C.F.T.V, para atendimento da Justiça Federal de Mato Grosso do Sul - JFMS, ocorrerá até às 10h00 do dia 17/02/2020 e informa que o Edital estará disponível, a partir das 15h00, do dia 03/02/2020, nos endereços eletrônicos <http://www.jfms.jus.br/licitacoes/2020/> e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ou na Seção de Compras e Licitações, situada na Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 128, Parque dos Poderes, Campo Grande/MS, Cep: 79037-102. Informações através dos telefones: (67) 3320-1113/1249, das 10h00 às 18h00.

Campo Grande-MS, 24 de janeiro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Guilherme Monteiro Daroz, Pregoeiro**, em 24/01/2020, às 16:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CORUMBA

#### 1ª VARA DE CORUMBA

##### PORTARIA CORU-01VNº 7, DE 29 DE JANEIRO DE 2020.

Digite aqui a Ementa...

O Doutor **FELIPE BITTENCOURT POTRICH**, MM. Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade da 1ª Vara Federal de Corumbá, 4ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução CJF 358/2009, que dispõe sobre o plantão judiciário no âmbito do TRF-3;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução CJF 173/2011, que altera dispositivos da Resolução CJF 4/2008, referentes à prestação de serviço extraordinário no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus;

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria DFOR 291/2008, artigo 107, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul para expedição de Portaria de Designação e Dispensa para a Função Comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

**CONSIDERANDO** que a servidora **MARIANA DE ALMEIDA LARA**, Técnica Judiciária, RF 7356, Supervisora da Seção de Processamentos Diversos, de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), não usufruiu a compensação do dia 20/01/2020;

**CONSIDERANDO** que o servidor **WILSON JOSÉ OLIVEIRA MENDES**, RF 5177, Diretor de Secretaria (CJ-3), requereu compensação para o dia 31/01/2020;

##### RESOLVE:

**I – REVOGAR OS ITENS II e III** da Portaria CORU-01VNº 05, de 14/01/2020, Documento SEI 5442851;

**II - AUTORIZAR** o servidor **WILSON JOSÉ OLIVEIRA MENDES**, RF 5177, Diretor de Secretaria (CJ-3), a compensação do dia 31/01/2020;

**III - DESIGNAR** a servidora **MARIANA DE ALMEIDA LARA**, Técnica Judiciária, RF 7356, para exercer em substituição, o Cargo em Comissão de Diretora de Secretaria (CJ-3), no dia 31/01/2020, sem prejuízo de suas atribuições.

**IV – DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações devidas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Felipe Bittencourt Potrich, Juiz Federal Substituto**, em 30/01/2020, às 14:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

##### PORTARIA CORU-01VNº 6, DE 29 DE JANEIRO DE 2020.

Digite aqui a Ementa...

O Doutor **FELIPE BITTENCOURT POTRICH**, MM. Juiz Federal Substituto na Titularidade da 1ª Vara Federal de Corumbá, 4ª Subseção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução CJF, 71, de 31.03.2009;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução CJF, 391, de 23/07/2010;

**CONSIDERANDO** os termos do artigo 463 do Provimento CORE 64, de 28/04/2005,

**CONSIDERANDO** a ininterruptibilidade da atividade jurisdicional;

**RESOLVE:**

**I - DETERMINAR** que permaneçam à disposição nesta Subseção Judiciária, para atendimento do Plantão da 1ª Vara Federal de Corumbá, iniciando-se a partir das 18:00 horas, com a troca do plantonista às 18:00 horas do último dia do plantão de cada período, os seguintes servidores:

PERÍODOS	SERVIDORES
31/01/2020 a 07/02/2020	Gladston Batalha de Gois Junior – RF 7504
07/02/2020 a 14/02/2020	Kássia Flôres Lorenzon – RF 7467
14/02/2020 a 21/02/2020	Antonio Carlos Dias de Paula - RF 5406
21/02/2020 a 23/02/2020	Luana Barreto de Arruda – RF 7457
23/02/2020 a 26/02/2020	Tatiana Migueis de Sousa – RF 4928
26/02/2020 a 06/03/2020	Walter Nenzinho da Silva – RF 4216
06/03/2020 a 13/03/2020	Alceu Vieira do Amaral Junior - RF 7228
13/03/2020 a 20/03/2020	Mariana de Almeida Lara - RF 7356
20/03/2020 a 27/03/2020	Walter Nenzinho da Silva – RF 4216
27/03/2020 a 03/04/2020	Ceci Maria Medeiros Flãmia – RF 7444

**Art. 1º.** O plantão durante os finais de semana e feriados será cumprido presencialmente das 09 às 12 horas, na sede da Subseção Judiciária de Corumbá, situada na Rua 15 de Novembro, 120, Centro.

Parágrafo primeiro. Não haverá atendimento nas dependências do fórum fora do horário designado no *caput*, restando, contudo, às autoridades policiais, membros do Ministério Público Federal e advogados, a possibilidade de envio de documentos pelo correio eletrônico “plantaocorumba@trf3.jus.br”, sendo possível, ainda, entrar em contato com o servidor responsável pelo plantão no telefone (67) 9-9142-8132, bem como enviar documentos via fac-símile no telefone (67) 3232-1141, sendo que, quando enviado documento pelo e-mail ou fac-símile, o servidor plantonista deverá ser comunicado pelo celular do plantão.

Parágrafo segundo. Se houver ocorrência fora do horário descrito no *caput*, o servidor deverá comunicar o juiz plantonista solicitando orientação acerca da necessidade de realização de plantão presencial.

**Art. 2º.** Determino a afixação da escala dos plantões no átrio deste Fórum Federal, bem como a publicação no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região.

**Art. 3º.** O servidor plantonista registrará as ocorrências surgidas no plantão no respectivo Livro de Plantão, que se encontra em Secretaria.

**Art. 4º. DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações pertinentes.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Felipe Bittencourt Potrich, Juiz Federal Substituto**, em 30/01/2020, às 14:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....